

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos dos (Ministerios da Justiça e Agricultura.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda dos dias 6 e 9 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias 7 e 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 8 a 9 do corrente.

REDACÇÃO—A sciencia archeologica em Roma.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decreto de 8 do corrente, foi concedida reforma no posto de capitão ao 1º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, Guilherme Fernandes da Silva.

Por decreto de 11 do corrente, foi reintegrado no exercicio do respectivo posto o tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta capital, Manoel Cotta.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1472, ao Dr. Augusto Alberto Guimarães de Azevedo, morador nesta capital, por seu procurador Jules Géraud, residente nesta cidade, para um novo systema de encaixotamento economico;

N. 1473, a Henry Parkes, residente na Inglaterra, e John Cunningham Montgomerie, morador na Escóssia, pelo mesmo procurador, para aperfeiçoamentos na extracção de ouro e prata dos minereos ou compostos que os contem;

N. 1474, a Charles August Riedig, morador na Allemanha, pelo mesmo procurador, para novas disposições applicaveis a todas as qualidades de calçado: botas, sapatos, chinellos, etc, de qualquer materia;

N. 1475, a William Snell Chenhall, e William Francis Snell Chenhall, moradores em Londres, pelo mesmo procurador, para aperfeiçoamentos na solidificação de oleos mineraes e outros, assim como de fluidos volatéis e outros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portarias de 11 do corrente, foram nomeados:

1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, o actual 2º supplente Luiz Gonçalves de Barros;

2º supplente do mesmo subdelegado, o actual 3º supplente João José de Abreu;

3º supplente, o cidadão Antonio José Martins.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao cartorario da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo Antonio Carlos Streib, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 6 de julho de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que, à vista do que foi exposto em seu aviso n. 156 de 19 de maio ultimo, mandon-se que continuem a ser considerados contribuintes do monopio creado pelo decreto n. 1.045 de 21 de novembro de 1890, não só o ex-praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil José do Rego Macedo, a quem se refere o officio da directoria central do mesmo ministerio, sob n. 89 de 22 de março do corrente anno, como também os 28 empregados da referida estrada, comprehendidos na relação, que, por cópia, acompanhou o supracitado aviso;

A' Recebedoria da Capital Federal, para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional, tendo presente o recurso interposto por Francisco de Paula Mayrink, do despacho pelo qual a dita recebedoria exigiu-lhe o pagamento do imposto de industrias e profissões sobre as machinas, a mortona e outras apparellhes adherentes ao solo, e pertencentes ao estabelecimento de fundição que, juntamente com o predio n. 92 da rua da Gambôa, adquiriu por compra feita a Joaquim de Mattos Faro, resolveu dar-lhe provimento, para o fim de mandar excluir do calculo por ella feito as importancias de 39:000\$, e de 2:026\$, provenientes de modelos, desenhos, moveis e utensilios; devendo, porém, ser cobrada a taxa de 5 % da transferencia das embarcações que fazem parte do activo do dito estabelecimento, de accordo com o n. 4 da tabella annexa ao regulamento de 31 de março de 1874;

Ao governador do estado de Pernambuco, para o fazer constar ao thesoureiro da commissão popular incumbida de obter donativos

para o pagamento da divida nacional, Domingos Joaquim Seve, que não entrou para os cofres do Thesouro Nacional a importancia de 3:382\$450 constante da 2ª via do saque que veio annexo á petição do dito thesoureiro a qual se devolveu ao referido governador.

A' Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas ter sido approvada a deliberação que tomou em sessão da junta de conceder ao thesoureiro ultimamente nomeado para a alfandega de Maceló Aristides Octavio Lins Calheiros, attentas as alegações por elle apresentadas, prorogação por 30 dias, do prazo que lhe fora marcado afim de prestar definitivamente a respectiva fiança; visto estar o seu acto de accordo com as decisões constantes das circulares deste ministerio ns. 922 de 26 de dezembro de 1878 e 148 de 14 de março de 1879;

—Ao consul geral de Portugal nesta capital, por officio da secretaria que, havendo sido declarado caduco por despacho de 3 de junho ultimo, o arrendamento, feito ao subdito portuguez João Ignacio da Silva, do terreno da rua Sete de Setembro, na fazenda de Santa Cruz, por falta de cumprimento das clausulas do respectivo contracto, lavrado em 28 de outubro de 1881, nada ha que resolver sobre o requerimento daquelle consul pedindo, na qualidade de administrador legal do espolio do dito subdito portuguez, autorização para transferir a Manoel Martins Gomes de Araujo o supracitado arrendamento; convindo, porém, que providencia para que sejam pagos na Recebedoria do Rio de Janeiro os arrendamentos em atraso, vencidos durante os ultimos quatro annos, até à data em que effectuar a entrega do mesmo terreno;

—A' Casa da Moeda que, apesar de ser insufficiente o saldo existente na consignação —Material— da verba —Cassa da Moeda— do exercicio de 1882, mandaram-se pagar as contas annexas ao seu officio n. 201 de 13 de junho ultimo, provenientes de despesas do mesmo estabelecimento effectuadas no mez de maio, na importancia de 15:773\$140; e recommendou-se-lhe novamente que não faça despesas extraordinarias, sem previa autorização deste ministerio.

—Solicitou-se ao Ministerio da Marinha que informe si pode ser cedido todo o terreno que abrange a doca do arsenal de marinha do estado da Bahia, e, no caso affirmativo, em que condições, visto communicar o inspector da alfandega do mesmo estado em officio n. 199 de 4 do mez proximo passado, remettido pela thesouraria de fazenda daquelle estado com o seu sob n. 59 de 9 do dito mez, constar-lhe haver o mencionado ministerio, por aviso de 7 de maio ultimo, mandado chamar propostas para a mudança do supracitado arsenal, o lembrar o referido inspector a conveniencia da aquisição de todo o terreno para abrigo das embarcações do serviço, e futuro alargamento das dependencias da citada alfandega.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Guerra que, conforme se verificou dos livros da escripturação da mesa de rendas geraes do municipio de Angra dos Reis o soldado reformado de engenheiros Juvenio do Nassimento Trovão tem direito ao abono do soldo de 130 réis diarios, a contar do dia 1 de junho do anno passado, e não de janeiro, como consta do seu aviso de 6 de junho ultimo, com o qual remetteu o requerimento do dito soldado, que se devolve áquelle ministerio.

aviso de 4 de dezembro de 1891, com o qual remetteu os papeis relativos à pretensão de D. Maria Paula da Cunha, de lhe ser abonado o montepio a que se julga com direito na qualidade de viuva do capitão do exercito Augusto Cesar da Cunha, que, não tendo sido satisfeita pelo referido official, de uma só vez e adiantadamente, a respectiva contribuição, como exige o art. 34 do regulamento anexo ao decreto n. 695 de 28 de agosto de 1890, segundo consta da informação, que se remetteu por copia, transmittida pela Thesouraria de Fazenda do estado de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com officio n. 37 de 26 de maio proximo passado, nenhum direito tem ella ao montepio, mas somente a restituição da importância com que concorreu seu finado marido.

—Autorisou-se à Casa da Moeda a remetter à thesouraria geral do Thesouro Nacional a importância de 10:000\$, em moeda de nickel.

Requerimentos despachados

Conde de Figueiredo, pedindo que lhe sejam ministrados os documentos de que necessita para provar a isenção do pagamento da taxa de esgoto, de que gosam os seus predios do becco do Conselheiro Zacaria ns. 1 a 7 e 2 a 6, e da rua do mesmo nome ns. 10 a 24, afim de receber da Companhia City Improvements a quantia de 7:650\$ que indevidamente pagou-lhe.—Falta competencia a este ministerio para resolver sobre a restituição pretendida pelo requerente a qual constitue facto de reclamação de direito civil Ao supplicante serão ministrados os documentos que requer para liquidar o seu direito em juizo competente.

D. Leopoldina Torres, pedindo que, mediante recibo, lhe seja entregue a planta do terreno onde se acha edificado o predio n. 70 da rua do S. Lourenço em Nitheroy, o qual foi por ella comprado.—Deferido de accordo com o parecer da directoria geral das rendas publicas.

Padre Sebastião de Azevedo Araujo Gama, vigario collado da freguezia de Maricá, da diocese do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento da congrua a que se julga com direito, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1891.—Pague-se.

Engenheiro Manoel Caetano da Silva Lara e bacharel Pedro de Barros, concessionarios da Estrada de Ferro de Pirahy a Iguaçu nos estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, pedindo permissão para substituir por uma cautela de 200 letras hypothecarias do Banco de Credito Real do Brazil, as 45 letras hypothecarias do mesmo banco e as 155 do da Republica dos Estados Unidos do Brazil, todas no valor de 20:000\$, que depositou no Thesouro Nacional, em garantia da execução do contracto das obras da referida concessão.—Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Gunciano Pereira dos Santos.—Compareça na secretaria.

José de Lemos.—Indeferido.

Guilherme Waddington.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, concedeu-se licença ao tenente-coronel graduado reformado do exercito José da Costa Monteiro, para residir no estado do Rio Grande do Sul.

de 1892.

A' Secretaria da Guerra.—De conformidade com o disposto em aviso de 28 de maio ultimo, remette-se à Secretaria da Guerra a inclusa relação, annexa ao officio do auditor de guerra n. 74 de 1 do corrente, dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados pela referida auditoria. — O general de divisão, Antonio Encas G. Galvão.

Auditoria de Guerra—N. 74—Rio de Janeiro, 1 de julho de 1892.

Ao Sr. general de divisão Antonio Encas Gustavo Galvão, ajudante general do exercito—Inclusa vos remetto a relação dos officiaes fallecidos e cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria á percepção do meio soldo e montepio, e peço-vos que vos digneis de dar á mesma relação o competente destino, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 28 de maio do corrente anno.

Saude e fraternidade. — Antonio Augusto Cardoso de Castro, auditor de guerra.

AUDITORIA DE GUERRA — 1892 — MEZ DE JUNHO

Relação dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados, nesta auditoria, ao montepio e meio-soldo

ARMAS A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE PORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Artilharia	1º tenente	João Baptista de Figueiredo	Fallecido no dia 13 de novembro de 1891 nesta capital.	D. Maria Mendes de Figueiredo, viuva do instituidor; Edith de Oliveira Figueiredo, irmã do mesmo.	Extrahiui-se certidão do termo de habilitação a requerimento da viuva.
	General de brigada	Carlos José da Costa Pimentel	Fallecido nesta capital no dia 24 de fevereiro do corrente anno.	D. Emilia Julia de Meirelles Pimentel, viuva do instituidor; Luiz Felipe Pimentel, Maria Luiza Pimentel Brandão, filhos de ambos.	Extrahiui-se certidão do termo de habilitação a requerimento da viuva.
Cavallaria	Alferes	Sebastião Carlos de Accioli Lins	Fallecido no dia 27 de março do corrente anno, no arroyo de Pirahy.	D. Mathilde de Accioli Lins, mãe do instituidor.	Extrahiui-se certidão do termo de habilitação a requerimento de D. Mathilde de Accioli Lins.
Infantaria	Major	Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos	Fallecido em S. Paulo no dia 9 de dezembro de 1891.	D. Margarida Martha de Andrade Vasconcellos, filha do instituidor, e os filhos menores deste, Isauro Andrade Vasconcellos, Indalicio Andrade Vasconcellos e Sergio Andrade Vasconcellos, feita a necessaria discriminação entre os herdeiros do montepio e os do meio-soldo.	Extrahiui-se certidão do termo de habilitação a requerimento dos herdeiros.

Auditoria de Guerra da Capital Federal, em 1 de julho de 1892.— Antonio Augusto Cardoso de Castro, auditor de guerra.

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que:

Com urgencia, seja distribuido á thesouraria da fazenda do estado do Rio Grande do Norte, por conta do § 16—Etapas—do actual exercicio, o augmento de credito de 60:000\$, para occorrer ao pagamento da despesa daquelle rubrica.

A' Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes seja concedido o credito da quantia de 19:517\$398 para occorrer ao pagamento da despesa feita com os extinctos depositos de artigos bellicos, hospital militar e companhias militares, sendo: 13:289\$ por conta do § 11—hospitais e—dos quaes 3:689\$, destinados ao pessoal e 9:600\$ ao material, e 6:228\$398 por conta do § 27—Diversas despesas e eventuaes, tudo do actual exercicio.

Sejam pagas as seguintes contas: á Companhia Industrial do Brazil, na importancia de 13:700\$; á Companhia União Fabril e Pastoral na de 4:378\$, á «Invencivel» Companhia fabricante de Calçado na de 28:41\$500, Pereira de Barbedo & Pinto na de 946\$800, Pinto & Madureira na de 223\$200, a Rodrigues Vianna na de 1:959\$600, a Vasconcellosendonça & Comp. na de 2:580\$, a Vicente e Cunha Guimarães na de 2:239\$600, á Companhia Industrial do Brazil na de 2:740\$, á Companhia União Fabril e Pastoral na de 2:673\$800, a Pereira de Barbedo & Pinto na de 1:289\$900, a Pinto & Madureira na de 460\$, e a Vicente da Cunha Guimarães na de 7:698\$150, proveniente de fornecimentos que fizeram á Intendencia da Guerra no corrente exercicio; e á vista do processo de divida do exercicio findo n. 12.135, que se transmitta, ao Dr. João José Duarte Guimarães na de 956\$, de etapa que deixou de receber no periodo decorrido de 22 de julho de 1890 a 31 de dezembro de 1891, em que serviu a commissão de linhas telegraphicas do Matto Grosso.

—Ao Sr. ministro da justiça remettendo, afim de que se digne emitir seu parecer a respeito, papeis em que o commandante do Asylo dos validos da Patria, pede providencias, no sentido de que seja encarregado do policiamento da ilha do Bom Jesus um dos officiaes empregados no mesmo estabelecimento.

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal restituindo os dous autographos, que acompanharam os seus officios ns. 161 e 166 de 1 e 5 do corrente, das resoluções do Congresso Nacional mandando readmittir no quadro activo do exercito o tenente reformado Raymundo Pradigão de Oliveira e autorizando a concessão de um anno de licença, sem vencimentos ao capitão de artilharia Octavio Gonçalves Silva, os quaes foram sancionadas pelo Vice-Presidente da Republica.

— Ao general ajudante general declarando: Para os fins convenientes que, tendo o Ministerio da Justiça enviado duas cartas encontradas entre outros papeis pertencentes ao argento Silvino Honorio de Macedo e assignadas, uma pelo fogueista Manoel Joaquim da Costa Junior e outra pelo sargento Francisco Theodoro Rodrigues Pinto, devem ellas ser remettidas ao conselho nomeado para syndicar dos factos occorridos na fortaleza de Santa Cruz nos dias 19 e 20 de janeiro ultimo.

Afim de fazer constar ao commandante do 2º batalhão de infantaria, que o sargento artel-mestre Joaquim de Almeida Ribeiro, transferido, por se achar accommettido de tri-berri, do 7º da mesma arma para aquelle, deve ser considerado como aggregado, á vista do motivo que determinou a sua transferencia;

Para os devidos effectos, que, havendo absoluta falta de officiaes do corpo de engenheiros, se indique que um dos dos corpos de eslo maior de 1ª classe ou de artilharia, que seja nas condições do paragrapho unico do t. 35 do regulamento approvedo pelo decreto n. 9836 de 9 de janeiro de 1888, para dirigir as obras militares no estado da Bahia.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul remettendo os papeis em que o capitão reformado do exercito Carlos Augusto Ferreira de Assumpção pede ser indemnizado da consignação feita á sua familia no mesmo estado e que não foi satisfeita, afim de que reconheça tal divida, procedendo de conformidade com as disposições em vigor.

Ao director geral de obras militares determinando que providencie para que um dos engenheiros dessa directoria se entenda com o commandante da escola militar da capital, acerca da construção das salas que se tornam alli precisas para as aulas de physica e chimica, e para os respectivos gabinetes;

Ao commando geral de artilharia declarando, em solução ao seu officio n. 2718 de 28 de junho findo, que não convem a nomeação proposta pelo commandante da escola pratica desta capital, do alferes do quadro extranumerario da arma de artilharia Manoel Onofre Muniz Ribeiro, para exercer interinamente o cargo de instructor adjunto daquella escola;

Ao presidente da commissão tecnica militar consultiva autorizando a fazer aquisição do fuzil Mauser, modelo 90, e de 100 cartuchos com polvora sem fumaça, que propõem vender a este ministerio os negociantes Behrend, Schmidt & Comp., para estudo dessa commissão;

Ao director do arsenal de guerra da capital mandando, com toda a urgencia, proceder, por um operario desse arsenal, ao concerto de que necessita o encanamento de agua que passa por baixo da cimalha do alojamento dos officiaes do Asylo dos Invalidos da Patria, visto estar arrebatado nesse ponto.

— A Intendencia da Guerra: Recommendando toda a urgencia nos fornecimentos que foram ordenados, de artigos de expediente para os commandos de districtos e guarnições, visto ter o commandante do 4º districto militar remettido a este ministerio diversas contas de taes artigos, cuja compra foi obrigado a realizar por ter havido demora na remessa feita por essa repartição;

Mandando fornecer á Escola de Aprendizizes Artilheiros, ao 2º e 3º regimentos de artilharia, ao 1º, 9º e 10º de cavallaria e ao 10º, 23º, 24º e 32º batalhões de infantaria, o fardamento constante das duas notas que se enviam, organisadas na Repartição do Quartel-Mestre General, em 1 e 2 do corrente.

Ao commando da escola militar da capital, declarando que é approvedo o seu acto fazendo desligar do corpo de alumnos, afim de seguirem para o Sul com transferencia de matricula para a Escola de Porto Alegre, os alumnos Marcionilio Gonçalves Barroso e João de Oliveira Freitas, visto estarem accommettidos de beri-beri de forma grave.

Ao commando do Collegio Militar mandando admittir nesse collegio os menores Maximiliano e Olavo, filhos do finado marechal Hermes Ernesto da Fonseca e Benjamin de Oliveira Junqueira, filho do major reformado do exercito Domingos Francisco de Oliveira Junqueira, os dous primeiros como alumnos internos contribuintes e o ultimo como externo gratuito, aguardando vaga de interno.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1892.

Sr. tenente-coronel Antonio Francisco Duarte—Em solução ao officio que me dirigistes em 19 de fevereiro ultimo, s. b. n. 86, vos declaro, que, tendo já sido fixada a epoca para o concurso nesta capital dos canhões de campanha de 75 mm, não pôde elle ser adiado pelo facto de só se achar prompto o modelo de Canet em setembro ou outubro deste anno, salvo si, como diz o presidente da commissão tecnica militar consultiva, em officio n. 284 de 18 de junho findo, junto por copia, este fabricante se entender com os outros dous concorrentes e accordarem entre si que todos os modelos sejam experimentados simultaneamente em novembro vindouro, epoca em que já deverá estar aqui o de Canet, podendo elles, neste caso deixar de se fazerem representar nesta capital em consequencia da estação calmosa.

Outro-im vos declaro, em referencia a duas cartas dirigidas a este ministerio, uma pelo mesmo Canet e outra por Nordenfeldt, que no alludido concurso só serão aceitos os modelos de canhões nas condições estabelecidas pela extincta commissão de melhoramentos do material de guerra. Convém, entretanto, que acompanheis os melhoramentos que pretendem elles introduzir nos seus canhões e reparos assistindo ás necessarias experiencias, remettendo ao governo relatorios minuciosos a respeito e outras informações, que julgardes conveniente, para estudos da referida commissão tecnica.

Saude e fraternidade. — Francisco Antonio de Moura.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando pagar ao general de brigada João José de Bruce, desde a data de sua transferencia para a 2ª classe do exercito, os vencimentos a que tiver direito, como official general considerado em disponibilidade.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para a escola militar da capital a matricula com que o alumno Manoel Baptista dos Santos Valladão frequenta as aulas da do estado do Rio Grande do Sul;

Approvando a conta da administração da caixa de musica do 12º batalhão de infantaria, relativo ao 1º semestre de 1891;

Concedendo noventa dias de licença, sem vencimentos, ao cabo de esquadra do 29º batalhão de infantaria José Antonio Soares Moreira, para nesta capital tratar de negocios de seu interesse.

Mandando:

Dar passagem para o estado do Ceará ao major medico de 3ª classe do exercito Dr. Candido de Hollanda Costa Freire; para o do Amazonas ao 1º caulete 2º sargento do 36º batalhão de infantaria, addido ao 24º da mesma arma, João Fernandes Barbosa e para o da Bahia ao ferriol do 1º batalhão de artilharia Julio Francisco Cidreira;

Inspecionar de saude o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Marcos Brício Portillo Bastos, o alferes de cavallaria Francisco Euclides de Moura e o soldado do 1º regimento da mesma arma Mario Pimentel.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimento despachado

Compania Fabrica de Tecidos do Rink.— Nada ha que deferir porque a companhia não apresentou-se em concurrencia.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo general de brigada Francisco Antonio de Moura, ministro de estado dos negocios da Guerra em maio de 1892.

Continuando: do n. 187

LINHAS TELEGRAPHICAS

Linha de Uberaba a Matto Grosso— Acha-se terminada, desde o mez de dezembro do anno proximo passado, esta linha, cujos trabalhos começaram em janeiro de 1889. Parte ella da cidade de Uberaba, no Estado de Minas, e corta o sul desse estado no rumo de noroeste até ao porto de Santa Rita do Paranahyba, onde entra no territorio de Goyaz. Desse ponto dirige-se sensivelmente para o norte até á capital desse estado, e dali para oeste até á povoação do Rio Grande, na margem esquerda do Araguaia, estado de Matto Grosso. Sua extensão é de 754 kilometros, tendo a estrada de rodagem, no meio da qual se estende o fio telegraphico, 30 metros de largura. Na referida extensão estão fincados 6.700 postes, todos de madeira de lei. O fio empregado é o de cobre chromado de 2 millimetros.

No estado de Minas Geraes a linha põe em communicação as cidades de Uberaba e Montealegre e a povoação de Santa Maria, e no de Goyaz a capital do estado, a cidade de Morá

rinhos e as povoações de Santa Rita, Allemão e Anicuns com a povoação do Rio Grande, no estado de Matto Grosso.

A linha é servida por oito estações, a saber: as de Uberaba, Montealegre, Santa Rita do Paranahyba, Morrinhos, Allemão, Goyaz, Marçal Floriano e Rio Grande.

Do relatório que o chefe da comissão, o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Raymundo Ewerton Quadros, apresentou, dando conta da terminação dos trabalhos sob a sua direcção e que vai annexo, além de interessantes informações acerca das riquezas naturaes de todo o territorio percorrido pela comissão, consta minuciosamente a despesa realisada com a construcção da linha desde o seu começo até a sua conclusão.

Vencendo todas as difficuldades, não se poupando a esforços e dedicação para levar a cabo a empresa que lhe fora commetida, o coronel Quadros tornou-se digno de louvor, bem como os officiaes e praças que serviram sob a sua direcção.

Linha de Cuyabá ao Araguaia—Conforme consta do relatório apresentado em junho do anno proximo passado ao Presidente da Republica pelo meu antecessor, achavam-se construidas naquella anno as cinco estações complementares desta linha.

O relatório ultimamente apresentado pelo chefe da comissão incumbida da construcção da dita linha, coronel do corpo de engenheiros Antonio Ernesto Gomes Carneiro, completa a noticia já publicada.

A ultima das estações, a do Registro, á margem esquerda do Araguaia, foi inaugurada a 30 de abril do mencionado anno.

As distancias entre as diversas estações da linha, pela estrada, são discriminadas pelo referido chefe do modo seguinte:

De Cuyabá ao Capim Branco...	142.665 ^m , 74
Do Capim Branco ao Sangradouro.....	139.995 ^m , 26
Do Sangradouro ao Barreiro de Baixo.....	151.164 ^m , 15
Do Barreiro de Baixo ao Registro.....	120.755 ^m , 65
	554.580 ^m , 80

A distancia, portanto, da estação de Cuyabá á do Registro, pela estrada, é 554.580^m, 80.

A extensão do fio estendido em toda a linha é de 514.790^m, 94, sendo:

De Cuyabá ao Capim Branco...	126.839 ^m , 22
Do Capim Branco ao Sangradouro.....	133.298 ^m , 71
Do Sangradouro ao Barreiro de Baixo.....	145.037 ^m , 74
Do Barreiro ao Registro.....	109.615 ^m , 27
	514.790 ^m , 94

O total da despesa com a construcção de toda a linha, conforme se vê da demonstração apresentada pela Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso desde setembro de 1889 até julho de 1891, foi de 154:762\$726. (Vide annexos.)

Tratando da despesa realisada sob a sua administração, o distincto coronel Gomes Carneiro apresenta minuciosos dados que demonstram o seu zelo pela economia dos dinheiros publicos.

No annexo «Extractos do relatório do chefe da comissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaia» encontram-se os dados a que alludo.

Como documentos que interessam ás sciencias, faço publicar o cap. VIII do citado relatório, concernente á flora e fauna da região percorrida pela comissão, e a tabella de distancias e altitudes da cidade de Cuyabá á estação do Registro. (Vide o annexo *Extractos do relatório do chefe da comissão.*)

Tambem achareis annexa á ordem do dia n. 93, de 30 de abril de 1891, do chefe da comissão, na qual, como testemunho de reconhecimento, louva elle o pessoal da comissão e officiaes e praças do contingente militar pelo muito que se esforçaram para o bom desempenho dos seus arduos trabalhos.

E apreciando devidamente a dedicação, zelo, actividade e intelligencia do mencionado chefe, o governo por sua vez o louva e bem assim a todo o pessoal de que trata o dito chefe em sua citada ordem do dia.

Por portarias de 17 de fevereiro deste anno foram nomeados para inspecção permanente os destacamentos ao longo da linha telegraphica de Uberaba a Matto Grosso e de Cuyabá ao Araguaia, cada um nos respectivos districtos, o capitão Eduardo Arthur Soares e o tenente Candido Mariano da Silva Rondon, ambos do corpo de estado maior de 1.ª classe, os quaes foram postos á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos.

SERVICÓ SANITARIO DO EXERCITO

E' chefe deste serviço, como inspector-geral, o general de brigada Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães.

O movimento dos hospitaes e enfermarías militares durante o anno de 1891 foi o seguinte: existiam em tratamento, passados do anno anterior, 1.151 doentes; entraram 27.038; tiveram alta por curados 26.540; falleceram 517, e ficaram em tratamento 1.132. A percentagem da mortalidade foi portanto de 1,94.

As molestias que predominaram foram as dos appparelhos respiratorio e circulatorio, e a syphilis.

Praticaram-se onze operações de alta cirurgia e diversas de pequena cirurgia.

Tem-se posto em pratica a transferencia dos doentes de beri-beri para um dos estados do Sul, resultando dessa medida as melhoras de alguns e o restabelecimento de outros. Attendendo, porém, que a demora, aliás muitas vezes imprescindivel em tal transferencia, pôde trazer grave inconveniencia á melhora dos doentes, conviria que tivéssemos uma enfermaria de espera, em ponto appropriado onde fossem recolhidos os affectados do mal, para dali serem transferidos para o sul aquelles, cujo estado exigisse essa medida. Nesse sentido o governo, de accordo com a inspectoría geral do serviço sanitario, procurará, sem demora, tomar as providencias que forem necessarias para minorar, sinão fazer desapparecer, os effeitos da enfermidade.

O movimento do Hospital Militar, hoje denominado—Hospital Central do Exercito—e que se acha sob a direcção do coronel graduado medico de 2.ª classe Dr. José Porphirio de Mello Mattos, foi no referido anno de 1891 o seguinte: passaram de 1890—317 doentes; entraram 4.005; tiveram alta 4010; falleceram 103 e ficaram em tratamento 209. Foi portanto a percentagem da mortalidade de 2,56. Praticaram-se 8 operações de alta cirurgia, muitas de pequena.

Como é sabido, o morro do Castello em que se acha situado o Hospital Central não é o mais appropriado para estabelecimento da ordem do de que se trata, já pela difficuldade de transporte dos doentes para alli, já porque o edificio em que elle funciona ressent-se de falta de condições hygienicas as mais elementares para um estabelecimento hospitalar.

Tendo em vista o que fica exposto, o governo já providenciou no sentido de definitiva remoção do hospital para local que reúna todas as condições indispensaveis a estabelecimentos semelhantes, fazendo acquisição, por compra, de um terreno na rua do Jockey-Club, para o novo hospital, que será construido segundo os typos dos mais modernos estabelecimentos congêneres da Europa e preencherá perfeitamente os fins desejados, segundo opinião dos profissionais. Brevemente começarão os trabalhos de construcção.

No Hospi al do Andarahy, dirigido pelo maior medico de 3.ª classe Dr. João do Nascimento Guedes, no dito periodo de 1891, deu-se o movimento seguinte: existiam 84 doentes, passados de 1890; entraram 2.676; tiveram alta 2.642; falleceram 35; ficaram em tratamento 80. A percentagem da mortalidade foi de 1,43.

Praticaram-se algumas operações de pequena cirurgia durante o anno, tendo o serviço em geral sido feito com a possível regularidade.

Por decreto n. 476 de 6 de agosto de 1890 foi approvado o regulamento da mesma data para os hospitaes militares do exercito, ficando considerado de 1.ª classe o da capital federal que passou a denominar-se—Hospital Central do Exercito; de 2.ª classe os das guarnições onde estacionaram pelo menos dous corpos, de 3.ª classe os das guarnições de um só batalhão.

Em occasões de epidemia creiar-se-hão hospitaes especiaes de accordo com o disposto no art. 74 do regulamento para o serviço sanitario do exercito.

LABORATORIO CHIMICO-PHARMACEUTICO MILITAR

Sob a direcção do intelligente e habil pharmaceutico major Augusto Cesar Diogo, continúa este util estabelecimento a prestar bons serviços aos hospitaes e enfermarias do exercito, a diversas repartições dos ministerios de justiça e do interior, e finalmente, a officiaes de corpos especiaes, e a empregados civis do ministerio da guerra.

A secção de deposito, durante o anno findo effectuou fornecimento na importancia de 129:573\$082, sendo:

A estabelecimentos do ministerio da guerra	
na capital.....	35:053\$982
Idem nos estados....	46:037\$975
A officina.....	29:952\$374
Receituário.....	7:001\$031

118:448\$365

A estabelecimentos do ministerio da justiça	8:492\$552
Idem do interior....	2:632\$165

129:573\$082

No referido anno a secção do receituário preparou e expediu 6597 formulas ou prescricções medicas, e foram satisfeitos 3921 pedidos de repições e outros artigos de medicina e importancia therapeutica e appósitos.

Os artigos fornecidos no mesmo periodo importaram em 7:874\$419.

Os depositos do estabelecimento acham-se sufficientemente suppridos e sua renovação faz-se regularmente duas vezes por anno, quanto aos artigos importados da Europa, os mais são adquiridos aqui, mediante prévia autorização.

A escripturação em geral acha-se em dia não obstante o grande desenvolvimento que tem tido o laboratorio nestes ultimos tempos.

E' me grato aqui consignar a satisfação que manifesta o digno director em seu relatório pela boa disciplina e ordem que observa o pessoal sob a sua jurisdicção, o qual desempenha do modo o mais louvavel os serviços de que é incumbido.

ASYLO DOS INVALIDOS DA PATRIA

Continúa no commando deste estabelecimento o coronel do corpo de estado-maior de 2.ª classe Carlos Manoel Ferreira de Araujo.

Durante o anno findo o movimento do pessoal do asylo foi o seguinte:

Incluidos 15 officiaes e 47 praças invalidados da armada e do exercito. Excluidos: por fallecimento, cinco officiaes e 19 praças; por ausencia por mais de oito dias, como termina o aviso de 30 de abril de 1875, e por outros motivos, 25 officiaes e 19 praças part.

Em 31 de dezembro ultimo constava o pessoal do asylo de 74 officiaes e 222 praças pret.

A disciplina tem sido em geral boa, dando-se apenas algumas faltas leves que foram punidas com brandura, de accordo com o regulamento.

INTENDENCIA DO GUERRA

Dirige esta repartição o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Antonio Gomes Lementel, nomeado intendente da guerra por decreto de 11 de setembro de 1891.

Durante o anno findo correram com a devida regularidade os serviços affectos à intendencia, tendo os fornecimentos, mandados fazer aos corpos e estabelecimentos militares, e realisado com a possível promptidão.

Apezar da insuficiência numerica do pessoal que dispõem as duas secções do almoxarifado, a escripturação que dellas exige o regulamento achase em dia.

O deposito da polvora da Ilha do Boqueirão em continuado a funcionar regularmente, satisfazendo de prompto os fornecimentos de uniões de guerra que lhe são ordenados. Para esse deposito foi transferida toda a polvora existente no de Inhomerim, attenta a necessidade de grandes reparos que esta exige.

O expediente, tanto da secretaria como do scriptorio do ajudante, achase em dia, não obstante ser diminuto o pessoal de que dispõe a intendencia, porquanto é o mesmo que existia antes da reorganização do exercito, que trouxe consideravel acrescimo de serviço para o estabelecimento.

Em requerimento dirigido a este ministerio em 24 de março deste anno, os empregados da intendencia da Guerra, allegando as difficuldades com que lucram para a sua manutenção, em vista da excessiva carestia a que tem attingido todos os generos de primeira necessidade, e bem assim alugueis de casas, pedem uma gratificação adicional que equipare os seus ordenados aos dos empregados da Contadoria Geral de Guerra.

Ouvida a semelhante respeito a repartição or onde correm todas as despesas do Ministerio da Guerra, foi ella de parecer que os applicantes, ao menos por equidade, merecem ser attendidos; mas que estando discriminadas todas as verbas do orçamento vigente cada uma com a sua importancia, não pôde petição ser deferida pelo Poder Executivo. De accordo com o parecer da mencionada repartição, julgo que os peticionarios precisam o auxilio solicitado, e espero que o Congresso Nacional, ao qual vae ser apresentada a petição, os attenderá, votando a verba necessaria para satisfazer essa despesa.

ARSENAL DE GUERRA

Arsenal de Guerra da Capital—A' testa deste estabelecimento achase o general de brigada João Thomaz de Cantuaria.

Durante o 2º semestre do anno findo, não obstante o limitado pessoal para attender de prompto os innumerados pedidos de diversos estabelecimentos e corpos do exercito, promptificaram as officinas do estabelecimento 86,868 artigos de entre os quaes destacam-se alguns bem importantes.

No referido periodo a receita das mencionadas officinas foi de 1.137.918\$224 contra uma despesa na importancia de 839.591\$414, estando um saldo no valor de 298.326\$810 que passou para o corrente exercicio, tendo sido a importancia das obras executadas fora do estabelecimento de 41.019\$155.

A companhia de aprendizes artifices conta hoje o numero de 200 effectivos e 34 addidos, dos quaes a administração do arsenal presta todos os desvelos.

O corpo de operarios militares, constituido por duas companhias, formadas por voluntarios e aprendizes artifices que attingem os 6 annos de idade, conta o numero de 105 praças, seu estado completo.

Tanto neste corpo como naquella companhia o estado sanitario tem sido satisfactorio e mantida a disciplina.

Arsenal de Guerra do Estado da Bahia.—Está na direcção deste estabelecimento o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia Hermes Rodrigues da Fonseca, nomeado por decreto de 2 de março proximo passado.

Continuaram no anno findo a funcionar com louvavel regularidade as officinas deste arsenal, cujo almoxarifado tem satisfeito com a brevidade possível os pedidos dos corpos, companhias, fortalezas, hospital militar e outras dependencias do Ministerio da Guerra.

De 1 de março do anno findo a 31 de dezembro ultimo as officinas de obras brancas, ma-

chinistas e ferreiros dispenderam com a compra de materia prima e mão de obra a quantia de 170.727\$941, sendo com aquella 134.080\$389, e com esta 36.647\$552.

Na repartição de costuras, na qual se acham matriculadas cerca de 600 pessoas, compostas de familias pauperrimas de officiaes do exercito fallecidos, e de outras muitas que por este mo lo tiram os meios de sua subsistencia, foram manufacturadas no referido periodo 12.000 peças de fardamento.

Achase completa a companhia de aprendizes artifices. O alojamento occupado por esta companhia tem espaço necessario, e bem ventilado e satisfaz perfeitamente as condições hygienicas.

Os aprendizes frequentam com aproveitamento as diferentes aulas, estabelecidas pelo regulamento em vigor.

A companhia de operarios militares achase igualmente completa e suas praças são incumbidas do policiamento do arsenal, além dos trabalhos das officinas a que pertencem; está ella aquartelada no Forte de Jequitaita e e bem deciplinada.

Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco—Por decreto de 9 de abril findo foi nomeado director desse estabelecimento o major do corpo de estado maior de artilharia Julio Fernandes de Almeida, em substituição do general de brigada Francisco José Teixeira Junior, nomeado director da Escola Superior de Guerra.

Os fornecimentos ás forças do exercito que se acham nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas, ás fortalezas e aos hospitaes militares existentes nos mesmos estados, continuam a ser feitos, não obstante a multiplica variedade dos artigos, com louvavel presteza.

Attende, além disso, o arsenal a pedidos dos corpos de policia dos referidos estados, fazendo a tempo remessa de utensilios, uniforme, armamento, correame e municiamento.

Ainda não se achá concluido o edificio mandado construir na frente do arsenal, para dar a estes maiores accomodações, exigidas pelo crescente desenvolvimento que tem tido o serviço.

Em seu relatório ultimamente apresentado, o então director general Teixeira Junior, reclamou urgencia na conclusão das obras, pelo embargo que a sua falta traz á marcha regular dos trabalhos das diversas officinas.

Conviria autorisar o governo a dispendere de prompto até a importancia de 30.000\$, quantia esta que a Directoria das Obras Militares daquelle estado, encarregada da construção do edificio de que se trata, julga sufficiente para a sua conclusão, conforme declara o mesmo director no seu dito relatório.

A officina de alfaiates, de 2 de janeiro a 31 de dezembro do anno passado, despendeu com fardamento manufacturado para todos os corpos das guarnições de sua circumscripção a quantia de 269.369\$300.

As officinas de machinistas, serralheiros, obras brancas e ferreiros dispenderam no mencionado periodo, em obras e concertos, a quantia de 45.406\$338.

Nenhuma alteração soffreram, durante o anno findo, as Companhias de Operarios Militares e Aprendizes Artifices, que se acham completas e em condições hygienicas muito satisfactorias.

Arsenal de Guerra do Estado do Pará—Continúa este arsenal sob a direcção do major do Corpo de estado maior de Artilharia Augusto Menezes Vasconcellos Drummond.

Durante o anno findo nenhuma alteração soffreu a marcha regular dos trabalhos da competencia do mesmo arsenal.

As officinas de obra branca e ferreiros satisfizeram, com a possível promptidão, os pedidos de utensilios destinados aos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares comprehendidos na circumscripção do referido estabelecimento.

Na officina de alfaiates manufacturaron-se o fardamento destinado aos corpos de infantaria, estacionados nos estados dos Amazonas, Maranhão e Piauí, e bem assim ao 4º batalhão de artilharia de posição.

Continúa a ser satisfactorio o estado sanitario das Companhias de Operarios Militares e Aprendizes Artifices, achando-se ambas completas, contando aquella 25 praças e esta 50 menores.

Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul—Na direcção deste arsenal achase actualmente o tenente-coronel do corpo do estado maior de artilharia Henrique Guatimozim Ferreira da Silva.

Como nos annos anteriores as officinas deste estabelecimento funcionaram no anno findo com a maior actividade, para satisfazerem a tempo as requisições de fardamento aos corpos da guarnição, bem como para attenderem os supprimentos de variados objectos aos estabelecimentos militares existentes naquelle estado.

A despesa feita com o pessoal das mesmas officinas durante o referido anno elevou-se a 149.196\$705, á qual addicionando-se a quantia de 22.953\$405, em que importaram os jornaes dos serventes, tripulação das embarcações e machinista prefaz o total de 172.150\$180.

Com a materia prima pedida pelas mencionadas officinas no referido periodo, para promptificação das obras mandadas fazer pela directoria do arsenal, despendeu-se a somma de 816.323\$683, elevando-se a 937.360\$732 a receita geral, que é assim classificada: — 630.209\$567 do fardamento e equipamento manufacturados por empreitada fora do estabelecimento; — 262.666\$494 de obras promptificadas pela officina de alfaiates e outras, e finalmente 44.484\$721, correspondente a obras extraordinarias que foram cortadas e manufacturadas por outras officinas.

A despesa total com a aquisição da materia prima para fardamento, equipamento e arreamento, e muitos outros artigos para fornecimentos a enfermarias e mais estações militares, subiu a 1.017.874\$211.

A companhia de aprendizes artifices contava em 31 de dezembro ultimo, 50 menores, e a de operarios militares 64 praças.

A escripturação em geral está em dia.

Arsenal de Guerra do estado do Matto Grosso—Dirige interinamente este arsenal o major do corpo de estado maior de artilharia Manoel Juvenilio Barbosa.

O relatório que o tenente-coronel Arthur de Moraes Pereira, quando director, apresentou em 27 de outubro de 1891, é deficiente, nenhuma informação dando acerca da importancia, tanto do fardamento manufacturado, como da mão de obra e materia prima, limitando-se a apresentar o mappa demonstrativo de obras encomendadas por particulares na importancia de 1.758\$003, e bem assim o mappa do armamento e mais objectos relativos ao material do exercito, a cargo do estabelecimento, e a relação de varios artigos feitos ou concertados nas respectivas officinas, no periodo de janeiro a setembro de 1891.

(Continua)

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve, ampliando as instruções que acompanharam a portaria de 31 de maio ultimo, approvar as que com esta baixam para as commissões encarregadas dos trabalhos de propaganda para colonisação dos estados do norte da Republica.

Capital Federal, 6 de julho de 1892.—Scardello Corrêa.

Instrucções a que se refere a portaria desta data

I

As commissões encarregadas dos trabalhos de propaganda serão em numero de tres — A primeira, cuja sede será no Pará, comprehenderá os estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí; a segunda, cuja sede será no Ceará, comprehenderá os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Sergipe; e a terceira, finalmente, comprehenderá os estados de Pernambuco, Alagoas e Bahia, tendo sua sede em Alagoas.

II

Cada uma destas commissões será igualmente encarregada do estabelecimento de um primeiro nucleo de attracção em um dos estados de cuja propaganda estiver encarregado, indicando para esse fim o melhor terreno, attendendo-se, já ás condições climatologicas, já á fertilidade do solo e facilidade nos meios de communicacão.

III

A esses tres nucleos serão concedidos os favores constantes do regulamento approved pelo decreto n. 3784 de 19 de dezembro de 1867, capitulos I e 3.

IV

As commissões de que tratam as presentes instrucções serão compostas de um presidente, que servirá gratuitamente de dous engenheiros auxiliares, que vencerão mensalmente a gratificação de 1:000\$ cada um, de um secretario com a gratificação de 800\$ mensaes e de um agrimensor encarregado da medição e descreminação dos lotes, percebendo a gratificação mensal de 500\$000.

V

As despesas correspondentes a este serviço e á localisacão de 50 familias para cada nucleo, até o maximo de 150:000\$, correrão por conta da verba — Eventuaes — da consignação destinada ao serviço de immigração e colonisacão, ficando os presidentes de cada commissão incumbidos de requisitar das thesourarias de fazenda o pagamento de qualquer despesa que tenha de ser feita com o material, pessoal de trabalho, expediente, publicações, etc.

Capital Federal, 6 de julho de 1892.—*Ser-
vello Correio.*

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Data 11 de julho de 1892

Banco União de S. Paulo, pedindo que a sua concessão para estabelecimento de nucleos agricolas naquello estado seja modificada no sentido de dispensar o supplicante os favores do decreto n. 528 de 28 de junho de 1890 e ficar com 500.000 hectares de terras devolutas, com a condição de poder fazer dessas terras o uso que bem lhe parecer, localisando familias de agricultores ou industrias. — A modificação pedida altera radicalmente a natureza da concessão, que de contracto para fundação de nucleos transformar-se-hia em vasta concessão de terras devolutas incondicional e a título gratuito feito ao Banco União de S. Paulo. Só isto basta para completo indeferimento do requerimento; mas accresce ainda que, pelo art. 64 da Constituição, as terras devolutas pertencem aos estados, faltando, pois, competencia a este ministerio para aceitar a innovação do contracto pedido. — Não tem lugar, portanto, o que requer.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 8 de julho de 1892

Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, conforme participou a Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, a professora adjunta interina da 4ª escola publica do sexo feminino da freguezia de Sant'Anna Clarinda Augusta Rolindo, por se haver casado com Oscar Cesar da Silva, passou a assignar-se Clarinda Rolindo da Silva.

— Ao Sr. vice-almirante Antonio Luiz von Hoonholtz communicou-se que, foi designado para representar o Brazil no Congresso Internacional de Direito Maritimo que va reunir-se em setembro proximo, em Genova, no qual foi o Brazil convidado a tomar parte. — Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

Dia 9

Ao ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas solicitaram-se providencias para que, conforme pediu o director da Escola Polytechnica no officio, que se lhe remette por cópia, n. 85 de 4 do corrente mez, sejam collocados tres ou quatro combustores de gaz a partir do ponto em que, na ladeira do morro de Santo Antonio, está o quartel do 7º batalhão de infantaria, até ao Observatorio Astronómico que a referida escola possui naquelle morro. — Deu-se conhecimento do director da Escola Polytechnica.

— Ao Ministerio da Fazenda remetteram-se cópia do decreto de 23 de janeiro ultimo que jubiloou o Dr. André Pinto Rebouças no lugar de lente cathedratice da Escola Polytechnica e o quadro da apuração do tempo de serviço, pelo qual se verifica que o mesmo doutor conta 27 annos, 2 mezes e 5 dias de effectivo exercicio.

— Ao presidente do estado de S. Paulo remetteu-se o diploma do pharmaceutico Joaquim Mariano de Oliveira Rocha, residente na capital daquelle estado, afim de ser entregue depois de assignado na presença daquelle presidente ou na de pessoa por elle designada.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias para que seja cumprido o aviso de 5 de fevereiro do corrente anno, que manda pagar ao Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, por intermedio da Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a gratificação de 400\$ mensaes, em moeda brasileira, que lhe foi arbitrada por ter sido encarregado do estudo e applicação dos instrumentos anthropometricos usados nos paizes mais adiantados da Europa.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem,

Para que se paguem as seguintes contas:

Do Dr. Francisco Goulart na importancia de 300\$ de visitas medicas por elle feitas aos alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos, no 1º trimestre deste anno;

De Izidoro Bevilacqua, na importancia de 150\$ de compendios de musica fornecidos ás escolas publicas primarias desta capital;

De Laemmert & Comp., na importancia de 1:384\$ de material fornecido ás escolas publicas primarias desta capital, no mez de maio ultimo;

Da Sociedade Anonyma Mareenaria Brasileira, na importancia de 4:330\$ de moveis fornecidos ás escolas publicas primarias.

Para que se indemnisse o director da Bibliotheca Nacional da quantia de 41\$800 pelas despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez de junho findo.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda ter sido resolvido suspender-se os vencimentos do professor do Instituto Nacional de Musica Emilio Lamber, os quaes lhe tem sido pagos pela Delegacia do Thesouro Nacional em Londres na razão de 300\$ mensaes.

— Autorizou-se o inspector geral da instrucção a despendar até á quantia de 20:000\$ com os trabalhos necessarios á exposicão pedagogica, como preparatoria para a de Chicago.

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem,

Para que se paguem:

Ao Dr. Evaristo Nunes Pires as gratificações a que tiver direito como lente interinica de geographia do 1º externato do Gymnasio Nacional, constantes das folhas opportunamente enviadas ao Thesouro Nacional, e que não foram por elle recebidas, em virtude da interpretação dada ao art. 73 da Constituição Federal;

Ao escrivão do 2º externato do Gymnasio Nacional da quantia de 650\$ pelo pagamento por elle effectuado da folha do pessoal de nomeação do reitor do mesmo estabelecimento.

Requerimento despachado

Emilia das Dores e Silva. — Deferido quanto ao abono; quanto á pensão deve a menor Leolina habilitar-se na forma da lei.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias, do director geral, de 11 do corrente, foram nomeados:

Praticante de 1ª classe do correio da Bahia, o de 2ª classe do mesmo correio, Fortunato Olympio de Sá Barreto;

Praticante de 2ª classe do correio desta capital, o supplente do correio da Bahia, Victor Soledade;

Praticantes de 2ª classe do correio de S. Paulo, o supplente do mesmo correio Francisco Soares Campos, e o cidadão Accacio Juvenio de Toledo;

Praticante do correio da Parahyba do Norte, o cidadão Joaquim Manoel Soares de Medeiros;

Praticante supplente do correio desta capital, o cidadão Brazil Alves.

Por portaria de 6 do corrente, foi licenciado por 30 dias, o carteiro de 2ª classe do correio desta capital, Alfredo de Almeida Cardoso.

REDACÇÃO

A sciencia archeologica em Roma

A escola franceza de Roma publicou, ha alguns mezes apenas, importante volume in-1º, com desenhos e estampas, no qual um dos seus membros, o Sr. Stephane Gsell desenvolveu, com profunda sciencia e critica penetrante, os resultados das excavações por elle dirigidas na necropole etrusca de Vulci.

Por outro lado, o Sr. professor Kelbig, o archeologo bastante conhecido, acaba de publicar sabia descripção das esculpturas antigas conservadas nos museos publicos de Roma.

Dupla occasião de assignalar e apreciar succintamente—limitando-nos á Roma e á provincia de Roma—os recentes progressos da sciencia em dous caminhos diferentes: o que conduz, pelo exame das mais antigas necropoles, com o auxilio do methodo comparativo e de indução, a novas luzes sobre o mais longiquo passado do Occidente, e o da archeologia figurada, que, estudando os restos subsistentes da esculptura antiga, edifica a historia da arte, eleva e dirige nosso sentimento do bello e interpreta as idéas e os mythos do mundo greco-romano.

As abundantes descobertas, pelas quaes a renovação de Roma capital deu lugar, suscitaram um impulso de exegese que outras admiraveis descobertas sobrevindas no oriente hellenico secundaram, de modo a tornar este

período dos vinte últimos annos singularmente fecundo em resultados scientificos. Examinemos primeiramente o que interessa a historia da arte.

I

Os trabalhos da recente Roma começaram na vasta zona do Esquilino, entre as Termas de Decleceano, Santa Maria Maior e S. João in Laterano. Houvera alli, no fim da república, solidões infectadas pelo máo ar.

Alli vi aclar-se, em 1876, os *puticuli* infames onde se lançavam ao caso os cadáveres dos escravos e os animaes mortos. Augusto quiz pôr paradeiro ao contagio e ao escandalo.

Por sua ordem, esplendidas casas do campo, ornadas para logo com obras primas da Grecia, ergueram-se nestes desertos, e tal foi a origem destas bellas vivendas, tão celebres durante toda a epocha imperial, os *jardins* de Mecenas e os de Pallas, os *orti Tauriani*, *Lutianiani*, etc. E' consideravel tambem o numero dos monumentos preciosos encontrados nestes lugares desde o tempo dos renascimento: pinturas antigas, taes como as que são conservadas hoje em uma sala proxima ao Muséo Christão do Vaticano, as *Bodas Aldobrandinas*, descoberas nos Thermas de Tito, em 1616, as pinturas da *via Graziosa*, segundo a *Odyssea* encontrada em 1848, os bellos esboços dos amores fúteis, etc., e esculpturas taes como o celebre *Discobolo*, a cópia mais perfeita que se conhece da obra prima perdida de Myron. Esta estatua pertence hoje ao principe Lan-celotti: magnifico adorno de uma magnifica vivenda. Foi Esquilino tambem que nos forneceu varias *Nobidas* e o celebre grupo dos lutadores, obras adquiridas primeiro pelo grão-duque Ferrando de Medicis, no seculo XVI, para sua casa de campo do Pincio, e transportado em 1769 para a galeria de Florença. Foi, enfim, perto dos Thermas de Tito que se achou, a 14 de janeiro de 1506, o grupo de *Laoconte*. O Esquilino tornara-se solitario nos tempos modernos. A rainha Christina da Suecia alli ia secretamente fazer ouro e realisar operações magicas nas ruínas da *via* Palombara; bellos destroços de architectura como as de *Minerva medica* e *trophées* de Mario, attestavam o antigo esplendor.

Quando o governo italiano, depois de 1870, quiz ali abrir um quarteirão, os trabalhos de viação patentearam, tão numerosos fragmentos de arte, que se pôde formar, em 1876, um muséo completo annexo á antiga galeria dos conservadores. Uma *Venus* tornou-se logo celebre, seis ou sete dos estalos ou baixos-relevos funerarios, monumentos da arte grega archaica, de que quasi todos os destroços são preciosos, uma multidão de estatuas, sarcophagos, bustos historicos, sem contar os bronzes, compuzeram a nova collecção. E' necessario acrescentar ás pinturas, esta frisa achada em um *columbarium* perto da estação actual da estrada de ferro e que representa, em uma serie de scenas, as origens mythicas de Roma, porém sobretudo um curioso fragmento de pintura a fresco, destacado sem duvida de um monumento funerario da corporação dos *tibicines*: tem inscripto o nome de Fabio Maximo, vencedor dos gaulezes e dos summitas; naquella batalha de Sinternum, tão admiravelmente descripta por Tito Livio, na qual se celebrizou o segundo Decio.

Reproduz, talvez em cópia modesta, uma grande pintura de Fabio Pictor, e remonta cerca de 300 annos antes de Jesus Christo. E' talvez o fragmento mais antigo que possuimos da pintura romana.

Um espirito de especulação desenfreado sobre os terrenos e as construcções de immo-veis se despertara como signal dos primeiros empregos edificatorios. Viu-se invadir a parte da cidade que occupa a collina e o planalto do Quirinal. Alli se achavam, na antiguidade, a villa de Scipões, o templo do Sol, construido por Aureliano, e que o papa Paulo V fez destruir — admiraveis destroços delle subsistem nos jardins Colonna, — os Thermas de Constantino e os sumptuosos jardins de Salustio, nos quaes, no começo do seculo XVII, o cardinal Ludovisi, o feliz e opulento sobrinho de Gregorio XV, estabeleceu a celebre villa

que tem seu nome. Não ha viajante que, tendo visitado Roma antes destes ultimos annos, não se recorde das bellezas desta vivenda, a grande alameda de cyprestes banhadas de luz, as estufas luxuriantes arrimadas aos velhos muros de Roma, o quente passeio de inverno, familiar e facil, tão perto do centro da cidade.

Tudo isto desapareceu para dar lugar ao quarteirão moderno. Roma perdeu uma de suas maravilhas.

O novo palacio Boncompagni, pelo menos, preparou honroso asylo para esta rica galeria que contém tantas obras antigas de primeira ordem: a cabeça de bronze denominada *Scipião*, o africano, a famosa cabeça de Juno, a pretensa Medusa moribunda, o pretenso grupo de Arrias e Pactus, o de Orestes e Electras, o Menino do ganso, a *Venus* agachada, o Marte em repouso...

Estes bellos marmores, achados algures, foram adquiridos pelo cardinal, em 1622, para a familia dos Cesi; porém no proprio solo dos jardins de Salustio encontraram-se o vaso *Borghère*, o Fauno e o Menino, etc., e a antiga collecção se augmentou com um insigne fragmento encontrado nos mesmos lugares: um throno de uma divindade qualquer, com baixos relevos archaicos relativos a mythos ainda inexplicaveis.

O Quirinal tinha, além disso, no seculo XVI, entre outras casas de campo, a dos Carpi, ornada de numero infinito de estatuas, columnas, obeliscos, altares antigos... Podemos fazer uma idéa destas esplendidas collecções pelos desenhos que artistas ou curiosos do tempo do Renascimento nos deixaram, e que os archeologos de nosso tempo guardam com cautela, como preciosos testemunhos que os ajudam a reformar nossos muséos. (1)

Os trabalhos completos para regularisar o curso do Tibre e guarnecer de caes suas margens em toda a extensão da cidade custaram á Italia mais de cem milhões. E' uma obra consideravel; vimol-a começar ha 15 annos, e vae se concluir.

Os amigos do pittoresco, os que conhecem e amaram as plagas infectas e esplendidas de outr'ora, tem o direito de as maldizer.

Duas das novas pontes são de fealdade horrivel, pôde-se esperar pelo menos que ellas sejam provisórias, enquanto que a ponte Garibaldi, completamente reformada, será conservada. O aspecto de Roma está completamente destruido e substituido pelo de uma cidade moderna qualquer. Mas no ponto de vista archeologico, a occasião destes grandes trabalhos foi unica e simplesmente fecunda. Si o fundo do rio não se encontrou, como diziam as legendas da idade media, calçado de laminas de ouro, si alli não foi encontrado o candelabro de sete braços trazido de Jerusalém, as buscas feitas no leito e nas encostas não trouxeram descobertas de menor importancia.

As dragas recolheram infinidade de pequenos objectos, pedras gravadas, medalhas e moedas, pesos e balanças, instrumentos e utensis de toda a especie.

No numero desse utensis, notaram-se compassos, tesouras, pontas e furadores para o trabalho de metaes em relevo; tudo isto em um bronze de uma liga extraordinariamente dura: observação importante que traz

(1) Vide nosso estudo intitulado: *Album de Pierre Jacques de Reims*, segundo desenhos originaes possuidos por M. H. Destalleur (*Miscellaneas de archeologia e de historia publicadas pela escola franceza de Roma*, t. X. 1890). Jacques visitou Roma de 1572 a 1577, quando as villas das ricas familias romanas, no meio do entusiasmo do Renascimento, recolhiam com avidez os marmores antigos encontrados em excavações sinlamente felizes. Jacques desenhou a lapis ou a penna o que lhe pareceu mais digno de sua attenção, e teve a boa idéa de indicar abaixo muito de seus desenhos de que collecções os havia tirado.

um novo elemento para uma questão vivamente discutida para se saber si a execução de tantos objectos em bronze que nos ficaram dos tempos muito antigos, armaduras e ornamentos, baixo-relevos assyrios, etc., puderam ser feitos sem o emprego do ferro.

Começaram por instituir um *muséo do Tibre* no antigo jardim botânico do Transtevere; reproduzir-se-ha algum dia esse desenho de um muséo especial, com series sempre mais ou menos incompletas.

Além dos diminutos objectos, encontraram-se no leito do rio: os restos magestosos de um arco de triumpho construido durante o seculo IV pelos imperadores Valentiniano e Valens no principio de uma ponte que parece ter accupado o logar da ponte Sexta actualmente; um tremor de terra o precipitara; uma bella estatua de bronze, exposta hoje no novo muséo dos Thermas de Decleceano, e depois marmores, inscrições, fragmentos de baixo relevo, inteiramente uma rica messe que uma exploração expressa e especial faria mais abundante do que então.

As encostas do rio sobretudo continham preciosos destroços.

O thesouro artistico de Roma se augmentou, por exemplo, como uma esplendida joia pela descoberta de uma casa romana situada deante da Farnerina.

As duas margens estavam alli entulhadas desde seculos por montões de limo arenoso.

Algumas designações locais, na margem esquerda, muito perto do palacio Farnese, lembram este antigo flagelo: ha ainda a *via del polverone*.

Ao lado direito, uma saliencia da margem que adeantava-se e obstruia a corrente.

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de	
julho de 1892.....	3.085:508\$481
Idem do dia 11.....	278:700\$331
	3.364:208\$819
Em igual periodo de 1891..	3.043:075\$391

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 10 de	
julho de 1892.....	255:553\$039
Idem do dia 11.....	17:137\$541
	272:691\$480
Em igual periodo de 1891..	472:361\$656

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de	
julho de 1892.....	6:879\$099
Idem do dia 1 a 10.....	409:651\$333
	416:531\$432

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá malas, hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Santelmo*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Cometa*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Idéal*, para o Cabo da Boa Esperança, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 idem.

Pelo *Bellagio*, para Bahia e Liverpool, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Città de Roma*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1, objectos para registrar até á 1 idem.

ESTADO DO PARÁ

Quadro da renda arrecadada pela Alfandega do Pará no mez de maio de 1892, comparada com a de igual mez do anno anterior

	ANNOS		DIFFERENÇAS	
	1892	1891	PARA MAIS	PARA MENOS
Importação.....	630.201\$938	491.907\$169	138.294\$769	\$
Despacho marítimo.....	2.928\$800	2.474\$800	454\$000	\$
Adicionaes.....	327.303\$195	\$	327.303\$195	\$
Exportação.....	\$	248.845\$884	\$	248.845\$884
Interior.....	10.367\$145	52.657\$492	\$	42.290\$347
Imp. de consumo do fumo..	6.310\$000	\$	6.310\$000	\$
Extraordinaria.....	1.364\$384	118.970\$710	\$	117.606\$226
Depositos.....	3.467\$295	2.892\$133	575\$162	\$
	981.942\$757	917.748.088	472.937\$126	408.742\$457

Eliminadas as rendas de exportação e a do interior, que passaram a pertencer ao estado e que no exercício passado importaram em 301.503\$376, resulta o excesso de 355.330\$900.

Entretanto, attendida a importancia de 333.613\$195 que resulta dos additionaes de 60,50 e 10 % e do imposto do consumo sobre o fumo, ultimamente creados, reduz a renda comparada à 648.329\$562, que, em confronto com a do exercício passado, demonstra a differença á favor do corrente exercício 32.084\$850, e de 138.294\$769 nos direitos propriamente de importação.

Segunda Secção da Alfandega do Pará, 1 de junho de 1892.—*Leopoldo L. de Alencar.*

Estado do Piahy

QUADRO DOS GENEROS NACIONAES EXPORTADOS E DAS MERCADORIAS IMPORTADAS POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1892

Generos exportados	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em rama.....	kilos	186.327	77:602\$460
Borracha de mangabeira.....	»	750	525\$000
Crina animal.....	»	269.500	97\$020
Couros de boi seccos e salgados.....	»	11.192	3:581\$440
Idem idem seccos espichados.....	»	43.817.500	15:774\$300
Caroços de algodão.....	»	86.300	863\$000
Cera de carnaúba.....	»	1.115	334\$000
Doces de burity.....	»	40	32\$000
Mamona em bagas.....	»	2.554	178\$780
Ossos de boi.....	»	7.000	140\$000
Ouro em obras velhas.....	»	0,600	600\$000
Pelless miudas.....	»	245	367\$500
Prata em obras velhas.....	»	18	1:200\$000
Pennas de ema.....	»	315	630\$000
Rezina de angico.....	»	1.933	173\$970
Dito de jatobá.....	»	60.367	11:319\$550
			113:419\$520
Importação			
Valor official de.....	15 %		110\$600
Idem, idem, de.....	20 %		41\$250
Idem, idem, de.....	48 %		3:250\$218
Idem, idem, de.....	60 %		3:907\$106
			7:309\$164

Alfandega da Parnahyba, 17 de março de 1892.—*José Gregorio dos Reis*, 1º escripturario.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	741	700	1.441
Entraram.....	24	21	45
Sahiram.....	15	23	38
Falleceram.....	2	6	8
Existem.....	748	692	1.440

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 348 consultantes, para os quaes se aviaram 460 receitas.

E no dia 8:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	748	692	1.440
Entraram.....	22	23	45
Sahiram.....	18	25	43
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	747	688	1.435

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 246 consultantes, para os quaes se aviaram 295 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

E no dia 9:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	747	688	1.435
Entraram.....	27	28	55
Sahiram.....	21	20	61
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	750	694	1.444

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 327 consultantes, para os quaes se aviaram 471 receitas.

Fizeram-se 5 obturacções de dentes.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 8 de julho de 1892

Temperatura á sombra..	{ maxima.... 25,5
	{ minima.... 15,4
	{ média..... 20,4
Dita na relva.....	{ maxima.... 25,4
	{ minima.... 8,3
Dita ao sol.....	{ maxima.... 51,2
Evaporação á sombra 1ª.7.	

Obituario— Sepultaram-se no dia 7 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de.

Apoplexia—o fluminense Francisco, filho de João Augusto dos Santos, minutos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 53.

Accesso pernicioso—o portuguez Antonio Dias Furadeira, 37 annos, solteiro, residente á travessa de Santa Luiza n. 15 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—o fluminense Alvaro, filho de Vicente Alves da Silva, 11 annos, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 240.

Broncho-pneumonia—o portuguez Francisco da Cunha Santos, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 133.

Catarrho bronchico—o fluminense Armando, filho do Dr. Guilherme Meirelles Vianna, 6 mezes e 9 dias, residente e fallecido á travessa Bambuiá n. 40.

Entero colite—o brasileiro Eugenio, exposto da Santa Casa, 27 dias, residente e fallecido na Casa dos Expostos.

Ectasia da aorta—a brasileira Francisca Margarida de Oliveira, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Evaristo da Veiga n. 108.

Febre remittente typhica—a brasileira Candida Ludovina, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre typhoide—o fluminense Carlos Fernandes Ferreira, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Cunha Barrosa n. 11.

Febre pernicioso—o fluminense José Rodrigues Pinto Junior, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Cunha Barrosa n. 11.

Hepatitis—a africana Maria Luiza Rodrigues, 53 annos, solteira, residente e fallecida à rua Gregorio Neves n. 4.

Inviabilidade—o fluminense Manoel, filho de João Antonio Alves Botelho, 6 horas, residente e fallecido à rua Barão de Mesquita n. 69.

Lesão cardíaca—a rio grandense do sul Anna Maria de Jesus, 28 annos, solteira, residente à travessa Lopes 22 B e fallecida na Santa Casa.

Meningite—a fluminense Olga, filha de Arthur José Pontes, 11 mezes, residente e fallecida à rua da Ajuda n. 65; a rio grandense do Sul, Anna, filha do alferes Anacharte Nabuco, de Araujo, 11 mezes 9 dias, residente e fallecida à rua General Bruce n. 62. (Total, 2.)

Meningo-encephalite—o fluminense José, filho de Eugenio Alvaro Antunes, 2 annos, residente e fallecido à rua do Senado n. 14; o fluminense Antonio Sabino de Oliveira, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Monte Alverne n. 21. (Total, 2.)

Nephritis — o portuguez José de Oliveira Souza, 53 annos, viuvo, residente e fallecido à rua D. Anna Nery n. 110.

Syncope cardíaca—o portuguez Manoel de Souza Leal, 50 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Benfica n. 2.

Tuberculose aguda — o portuguez Antonio Pinho de Souza, 28 annos, casado, residente em Inhauma e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Emilia Vieira da Conceição, 16 annos, solteira, residente e fallecida à rua Castro n. B 2, Josephina Maria Onsangiom, casada, residente e fallecida à rua da Saude n. 146. (Total, 2.)

Tuberculos mesentericos—a brasileira Florencia, exposta da Santa Casa, 9 annos e 6 mezes, residente e fallecida à Casa dos Expositos.

Erysipela gangrenosa — a portugueza Maria do Carmo, 70 annos, viuva, residente à Praia Formosa n. 200 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar aguda—Rita Maria da Conceição, 17 annos, solteira, residente no Realengo e fallecida na Santa Casa.

Um feto, filho de Antonio Albino dos Santos Frias residente à rua Santa Rosa n. 11.

Enterorhagia — o mineiro Vicente de Maia 60 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senado n. 11.

Asplexia dos rescenascido—Um feto, filho do commendador Manoel Ayrosa de Oliveira, residente e fallecido à rua das Larangeiras n. 206.

Arteria sclerose—o portuguez José Mendes Ferreira Lisboa, 50 annos, residente e fallecido no hospicio de Alienados.

Broncho-pneumonia—a fluminense Isabel, filha de Maria Marques da Silva, 1 anno, residente e fallecida à rua de S. Roberto n. 20.

Bronchite capillar—o fluminense José, filho de Manoel Carvalho de Oliveira, 4 annos, residente e fallecido no morro da Formiga n. 2.

Beri-beri—o brasileiro Manoel José Ayres, 48 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de Santo Titara n. 4.

Cancer do figado — o hespanhol Moreira Rioja, 54 annos, casado, residente e fallecido à rua Marquez de Abrantes n. 61 loja.

Erysipela da face—o fluminense Ernesto de Oliveira e Sá, 46 annos, viuvo, residente à rua da Providencia n. 1, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite — Carlos, filho de Paulo, 1 mez, residente e fallecido à rua D. Luiza n. 23.

Febre remittente typhoide — o americano Alfredo Silvestre da Costa, 17 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Souto n. 29.

Oclusão intestinal — o fluminense Virgilio de Souza Kern, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardíaca — a fluminense Carlota Augusta, 80 annos, viuva, residente e fallecido à rua do Cattete n. 139.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Domingos, filho de Domingos José da Rocha, 18 mezes, residente e fallecido à rua Pedro Americo n. 62.

No numero dos 40 sepultados foram incluídos 12 indigentes cujos enterros foram

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 31

Na revista que hontem passei ao 5º batalhão de infantaria da guarda nacional sob meu commando, por occasião do mesmo batalhão receber do Sr. tenente coronel José Pereira de Barros Sobrinho, commandante do referido batalhão, a respectiva bandeira, me é grato declarar que o mencionado batalhão se apresentou em perfeito estado de asseio, ordem, disciplina e correção bastante em seus uniformes, pelo que louvo ao supracitado Sr. tenente coronel José Pereira de Barros Sobrinho, officiaes e todas as praças do citado batalhão, que é mais um que se apresenta prompto para todo o serviço que lhe for ordenado.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 11 de julho de 1892.—*Es-tendo José Ferraz*, general de brigada.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

CONVITE A JOSÉ ROMEIRO DA ROCHA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda, convido o Sr. José Romeiro da Rocha a vir, no prazo de 30 dias, contados de hoje, renovar o arrendamento do terreno da rua Oitava n. 7, na Quinta da Boa Vista.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 11 de julho de 1892.—O official-maior, *Verissimo Julio de Moraes*.

Fazenda de Santa Cruz

Previne-se a todos os foreiros e arrendatarios desta fazenda que deverão comparecer nesta superintendencia afim de effectuarem os pagamentos correspondentes do corrente anno.

Santa Cruz, 1 de julho de 1892.—O superintendente, *Antonio Marques de Lemos Bastos*.

9º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para a deducção do imposto predial do anno de 1893 (art. 2º do decreto n. 9766 de 11 de julho de 1887).

Rua Indiana:

- N. 1B, João Francisco Diogo.
Ns. 1C, 1 A, 2 e 4, o mesmo.
Rua Senador Vergueiro:
N. 5, Pedro Garcia.
N. 7, Luiz Matheus Maylasky.
N. 9, commendador Arnaldo Jos de Castilho.
N. 11, Josephina Rodrigues Braga.
N. 13, Barão de S. Joaquim.
N. 17, Manoel de Miranda Castro.
N. 19, Joaquim Martins de Lima Junior.
N. 29, Dr. Alberto Bezamat.
N. 33, o mesmo.
N. 35, Dr. Herculano V. Pereira Penna.
N. 43, Adriano José de Mello.
N. 47, Luiz Augusto da Silva Canedo.
N. 49, Barão de Oliveira Castro.
N. 51, Baronesa de Oliveira Castre.
N. 57, Barão de S. João de Icarahy.
N. 61, o mesmo.
N. 61 A, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
N. 63, o mesmo.
N. 65, o mesmo.
N. 69, Visconde de Santa Isabel.
N. 71, o mesmo.
N. 12, Francisco Pinto Ribeiro.
N. 14, Blandina Rosa de Brita e outra.
Ns. 16 e 18, José Dias Delgado de Carvalho.
N. 20, Barão de Ipanema.
Ns. 24, 26 e 28, Visconde da Barra Mansa.

N. 34, Antonio Fernandes da Silva Galvão e outros.

- N. 36, Alfredo Eutequiniano dos Santos.
N. 44, Maria da Gloria Ramos da Silva.
N. 46, Antonio de Calazans Rayth.
N. 58, José Bento Ferreira Leite Guimarães.
Ns. 60 e 62, Barão de S. João de Icarahy.
N. 64, Dr. Henrique H. Carneiro Leão.
N. 70, Barão da Villa Velha.
N. 76, Laura Leangaard e outros.

Rua Marquez de Abrantes:

- Ns. 5 e 7, Jeronymo José Teixeira Junior.
N. 13, Cor de de S. Clemente.
N. 23, Olympio Frederico Loup.
N. 25, Isabel Clementina Miranda Prados.
N. 29, Argentina Adelaide A. Lima.
N. 31, José Bento Ferreira Leite Guimarães.

Ns. I a IV, IX e X, Visconde do Cruzeiro.
Ns. VII e VIII, Barão de S. João de Icarahy.

- Ns. 33 e 35, Barão do Paraná.
N. 37, Dr. João Franklin de Alencar Lima.
N. 39, Dr. Henrique H. Carneiro Leão.
N. 47, Maria dos Remedios Marcondes,
N. 49, idem.
N. 53, Antonio Pedro de Andrade.
N. 57, Barão do Cattete.
N. 59, Antonio Corrêa de Lacerda.
N. 61, Tobias Tell M. Moscoso.
N. 63, Barão do Cattete.
N. 4, Antonio Martis Lago.
N. 6, Anna Leocadia Moreira Miranda.
N. 8, Constança Clara Moller.
N. 10, Dr. André G. Paula de Frontin.
Ns. 12 e 14, Josephina Rodrigues Braga.
N. 16, Francisco Ribeiro de Souza Fontes.
N. 18, Joaquim Luiz do Souto.
N. 20, conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

- N. 20 G I, Maria Alves de Azevedo.
Ns. 20 J III, Visconde do Cruzeiro.
Ns. 29 J IV e 20 KV, o mesmo.
Ns. 24, 26 e 28, o mesmo.
N. 38, Antonio Nunes Pires.
N. 44, Jonnes Thimoty Birdge.
N. 54, Dr. José Arthur Murinelly.
N. 58, Manoel Benardes Pereira.
N. 62, Luiz Felipe de Souza Leão.
N. 64, Antonio Bernardo Pinto.
Ns. 66 a 70, Dr. Henrique Toledo Dods-worth.

- N. 74, Dr. Pedro Affonso Franco.
N. 78, Bernabé Francisco Vaz de Carvalho.
N. 80, Dr. Antonio Felicio dos Santos.
N. 82, Dr. Antonio de Paula Freitas.
N. 90, Manoel Antonio da Costa Pereira.
N. 96, Dr. Domingos de Almeida Martins Costa.

- N. 98, Dr. João Ribeiro de Almeida.
N. 102, Barão de Massambará.
V. 112, Dr. Jorge Frederico Moller.
Ns. 114, 116 e 118, o mesmo.
N. 120, Joaquim Francisco de Faria.
Ns. 122 e 124, Barão da Villa Velha.
Ns. 126 e 128, Antonio Barreiros.
N. 130, Antonio da Silva Pereira.
N. 132, José Augusto de Oliveira.

Rua Nery Ferreira:

- Ns. 9 e 11, Antonio Martins Lage.
N. 13, Francisco Pecanha da Silva.
Ns. 15 e 17, Marianna Garcia.
N. 19, Thereza Ferreira de Sampaio.
N. 21, João Eduardo da Silva.
N. 23, Manoel Pereira da Silva Guimarães.
N. 25, Baronesa de Almeida Ramos.
N. 27, Dr. Ubaldo do Amaral.
Ns. 31 e 33, João Antonio Ferreira de Almeida.

- N. 39, Mathias Octavio Marcos.
N. 49, Francisco Martins de Carvalho.
N. 2, José Nunes Belfort Guimarães.
Ns. 4, 6, 8, 10 e 12, Dr. Aureliano Martins de Carvalho.
N. 22, Francisco Ramos.
N. 24, Domingos Antonio Ferreira.
N. 26, Dr. Francisco Alves de Azevedo Macedo.

- N. 23, Ernany Lody Batalha.
Rua Conde de Baependy:
N. 3, Francisco Joaquim da Costa Silva.
Ns. 5 e 7, Barão de Albuquerque.

N. 9, Dr. Pedro Velloso Rabello.
N. 11, vice-almirante Arthur de Jaceguay.
Ns. 13, 15 e 17, Custodio da Costa Braga.
Ns. 19, (I, II, III, IV, V e VI), Dr. Domin-
gos A. Ferreira.
Ns. 21 e 23, Dr. Francisco A. de Azevedo
Macedo.
N. 25, Rita Joaquina F. Veiga.
N. 58, Baroneza Almeida Ramos.
N. 60, a mesma.
N. 70, Antonio Joaquim de Mattos.
N. 72, Custodio da Cunha Magalhães.
Ns 80 e 82, Dr. Americo H. Ewerton de
Almeida.

N. 86, Antonio Luiz Ferreira de Carvalho.

Rua da Piedade:

Ns. 1 e 3, Jorge Frederico Moller.
N. 9, Joaquim da Silva Balthazar Brittes.
N. 15, Joaquina S. da Costa Ferreira.
N. 6, João Antonio Pereira Pires.
Ns. 8 e 10, Antonio Augusto dos Santos.
Ns. 24 e 26, Antonio da Silva Pereira.
N. 32, Rosa & Zulehner.

Ladeira dos Guararapes:

N. 7, Maria E. da Cunha Guimarães.
N. 11, José Alves de Azevedo Maia.
N. 2, Manoel Velloso Pago.
Ns. 4, 8 e 10, o mesmo.
N. 20, Maria E. da Cunha Guimarães.

Ladeira Serro Corá:

N. 1, João Pedreira do Couto Ferraz.
Sem numero, Antonio Pinheiro dos Santos
Bastos.

Praia do Flamengo:

N. 6, Carlos e outros.
N. 8, Judith Braga da Costa.
N. 10, Dr. Henrique A. Alves de Carvalho.
N. 12, Antonia Rosa de Carvalho Filha.
N. 16, José Joaquim Brandão dos Santos.
N. 26, Barão do Andarahy.
N. 28, Carlos Maximo de Souza.
N. 34, Alexandre Wagner.
N. 40, Francisco Muniz de Souza.
N. 48, Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Monteiro.
N. 50, Jeronymo Mesquita de Aguiar.
N. 60, José Romagueira.
N. 62, Dr. Oscar B. Adolpho Ribeiro.
N. 66, Dr. Hilario Soares de Gouvêa.
N. 74, Adriano José de Mello.
N. 82, Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.
N. 88, Honório H. Carneiro Leão de Barros.
N. 90, 92, 94, 96 e 102, Barão de S. João
de Icarahy.

Recebedoria, 9 de julho de 1892.—O lança-
dor, João Ramos.

12º DISTRICTO

*Relação dos prédios que soffreram aumento
do valor locativo para a deducção do imposto
predial do exercicio de 1893 e pertencentes
aos proprietarios infra mencionados.*

Rua Dr. Lino Teixeira:

Ns. 1 e 3, José Silva Rego.
N. 7, Thereza Francisca Guedes.
N. 9, Alice Figueiredo Leite.
N. 11, José Silva Rego.
N. 13, Manoel Soares Oliveira.
N. 4 e sem numero, desembargador José
Antonio de Magalhães Castro.
N. 16, José Antonio Alves.
Sem numero, Antonio Francisco Marques.
Sem numero, Joaquim Ferreira Silva.
Rua Conselheiro Magalhães Castro:
N. 1, Jeronymo Nunes Leite.
Ns. 3 e 5, Francelina Elisa M. Doria.
Sem numero, Carlos Americano Freire &
Comp.
N. 23, desembargador José Antonio de Ma-
galhães Castro.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
N. 16, Matheus Luiz Mello.
N. 18, Maria Fortunata de Souza.
N. 26, Henrique Augusto Lyrio.
N. 42, Julia Emilia Thimoteo Alcantara.

N. 46, Antonio Gomes do Rego.
N. 48, Leopoldo Welk.
Ns. 50 e 52, Manoel Ignacio Brito.
Ns. 56 e 56, Francisco Ferreira Cardoso.
N. 62, Antonio Rodrigues Carvalho.

Rua Perseverança:

Ns. 2 e 4, José Antonio Alves.
Rua Boa Vista:

N. 11, Candido Pereira Campos.
N. 13, Joaquim Teixeira Pinto.
N. 2, José Teixeira Baneti Nobrega.
Travessa Vinte e Seis de Maio:
N. 1, Antonio Pinto Silva.
N. 3, João Pereira Sarmiento.
N. 5, José Barcellos Machado.
Ns. 7 e 9, José Pinto Pereira.
N. 15, José Teixeira Motta.
N. 17, João Meirelles Bastos.
N. 19, Joaquim Silva Tavares.

Rua Viuva Claudio:

Ns. 1 e 3, Francisco Martins Lourenço.
N. 13, José Vieira Leal.
N. 15, Silvino Pe'ro.
Ns. 17 a 21, o mesmo.
N. 13 L, Jacintho Borges Machado Hasse
Junior.

N. 33, o mesmo.
N. 37, Luiz Eugenio Lemos.
N. 41, Guilherme José Baker.
N. 43, o mesmo.
N. 53, Antonio Paulino Rodrigues.
N. 61, Felicidade Perretra Gloria.
N. 63, Constancia Pereira Guimarães.
N. 65, José Silva Rego.
N. 67, Dr. José Antonio de Magalhães Castro.
N. 2, Francisco Gonçalves Freitas.
Ns. 4 e 6, Companhia Industrial e Mercantil
de Olaria.

N. 10, José Fernandes.

Sem numero, José Dias.

Sem numero, João Pereira Costa.

N. 42, Luiz Manoel Caldas.

N. 44, Manoel Costa Azevedo.

N. 30, o mesmo.

Rua Bráulio Cordeiro:

N. 1, José Rodrigues Viegas.
N. 3, Companhia Industrial e Mercantil de
Olaria.

Ns. 15 e 17, Antonio José Pereira.

N. 9, José Clementino Alves Silva e outra.

Rua Silva Rego:

N. 9, Constancia Pereira Guimarães.
N. 11, a mesma.
N. 2, Joaquim Alves Gomes Silva.
N. 6, José Oliveira Gaspar.
N. 20, Laurinda Rebouças Maria Gloria.
Sem numero, João Francisco B. de Moraes.

Rua Pinheiro:

N. 1, José Francisco Amaral.
N. 2, Antonio Benedicto Franco Sá Barreto.
N. 4, Luiz Manoel Caldas.
Sem numero, Joaquim Eusebio.

Rua Mangueiras:

N. 3, Benevinda Maria dos Anjos.
Sem numero, Jacintho Pereira Alves.
Sem numero, Joaquim José Monteiro Nu-
nes.

Sem numero, Luiz Manoel Caldas.

Praça Marquez do Herval:

Sem numero, Manoel Fernandes Maldo-
nado Junior.

Sem numero, Maria Fortunata Souza Mau-
rity.

Sem numero, José Silva Ferreira e outro.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Joaquim Borges de Aguiar.

Rua Miguel Fernandes:

N. 11, Bento Pereira Fernandes Carmo.

N. 17, José Pereira Silva.

N. 6, Antonio Augusto Teixeira Moura.

N. 28, Augusto Hortencio Carvalho.

Rua da Gloria:

Sem numero, José Pereira Silva.
N. 1, Bento Pereira Fernandes Carmo.
N. 19, José Antonio Athayde Souza.
Ns. 25 a 31, Antonio Gonçalves Proença.
Sem numero, José Fernandes Costa Pinheiro:
Sem numero, o mesmo.
N. 10, Luiz Magalhães Couto Fernandes.

Travessa da Gloria:
Sem numeros (tres predios), Francisco José
Machado.

N. 7, Joaquim Mendes de Freitas.

Sem numero, Emilia Dias da Silva.

Rua Mauá:

N. 4, Aureliano de Colonia.

N. 6, Antonio Francisco Goulart

N. 6 A, Leocadia Adelaide Miguez Mello.

Rua Eulina:

N. 3 A, Dr. Guido de Souza Carvalho.

N. 5, Justiniano Francisco Elias.

N. 7 B, Manoel Fernandes Maldonado Ju-
nior.

N. 7 C, Maria Constança Cardoso.

Ns. 2 e 4, Manoel Joaquim Teixeira.

N. 6, Maria José Almeida.

Sem numero, Claudio Villar Lomba.

Rua Aurelia:

N. 5, Jorge Rodrigues Lapa.

N. 9, Domingos Joaquim Silva.

N. 11, o mesmo.

Rua Cachamby:

N. A 1, Manoel Joaquim Teixeira.

N. B 1, o mesmo.

Sem numero, Manoel Gomes Castro Mou-
rilho.

Sem numero, Antonio Martins Riscado.

N. 1 A, João Ferreira Bernardino.

Sem numero, José Fernandes Costa Pi-
nheiro.

Sem numero, José Bernardo Pereira Soares.

N. 5, Francisco Pereira Carneiro.

N. 11, Antonio Maria Guimarães.

Sem numero, Candido Francisco Ferreira.

N. 2 A, José de Almeida Mesquita.

N. 2, Francisco José Machado.

N. 4, o mesmo.

N. 4 A, João Pedro Mijouille.

N. 4 B, o mesmo.

N. 12, José Bernardo Pereira Soares.

Sem numero, Josepha Alves Almeida.

Rua Moura:

N. 9, Francisca Rosa de Santa Luzia.

N. 3, José Neves Pinto.

N. A, Maria Constança Dutra.

N. 2, Casemiro Basin.

N. 2 A, Francisco Joaquim Bittencourt
Silva.

N. 10, José Joaquim Teixeira.

Rua S. Gabriel:

Sem numero, Manoel Joaquim Gomes Mat-
tos.

N. 5, Manoel Antonio Soares.

Rua S. Joaquim:

N. 4, David Moreira Rego.

Rua Tenente França:

Sem numero, Joaquim dos Santos Rosa.

N. A 2, o mesmo.

N. 1, Francisco José Lobo Junior.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Manoel José de Souza,

Sem numero, Manoel da Silva Barcellos.

Sem numero, Anastacio Fortunato S. José.

Sem numero, Claudio Villar Lomba.

Rua Honório:

Sem numero, Ricardo Alfredo de Souza
Castel.

N. 2, Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.

Sem numero, Luiz Gregorio Masseran.

N. 8, João Luiz Fernandes.

N. N. 1, Satyro Theodoro da Silva.

N. B 1, Gervasia Numesia Pires e outro.

Sem numero, José Barcellos Machado.

Sem numero, José Ferreira Terra:

Rua Fernandes, em Todos os Santos:

Sem numero, Felipe de Souza Barros.

Sem numero, Romão José Barcellos.

Rua Nova:

Sem numero, Maria Carolina.

Rua Borges:

N. 3, Carolina Nunes C. Pinheiro.

Sem numero, José Joaquim Henrique Bas-
tos.

Sem numero, Rosa Joaquina Fernandes.

Sem numero, Avelino Teixeira Santos.

Sem numero, o mesmo.

Rua Silva Mourão:

Sem numero, Luiz Antonio Vieira.

Sem numero, Manoel Praxedes Magalhães

Rua: N. 5, Francisco José de Andrade. N. 7, o mesmo. Sem numero, João de Souza Assumpção. Sem numero, Ricardo Alfredo de Souza Caldas.

Rua Clara: N. 1, Manoel José Gomes Netto. N. 5, Domingos Moreira da Motta. N. 7, Paschoal Quintão Antelly. N. 4, Maria Joanna Bomfim. Sem numero, Custódio Joaquim Alves. N. 4 B, o mesmo.

Rua Augusto Nunes: N. 7 A, Domingos de Araújo Valente. N. 7 B, José Antonio de Araújo. N. 7 C, Baroneza Torres Homem. N. 7 G, Francisco Nunes de Souza.

Rua Saudade: Sem numero, Luiz Masseran. Sem numero, Francisco Masseran. N. 8, Manoel Antonio da Silva. Ns. 10 e 12, Manoel Bernardino Torres. Sem numero, Joaquim Pinto Souza. N. 2, Emilia Henriqueta A. Brandão.

Rua Torres Sobrinho: N. 3, Antonio Machado Fialho. N. 5, 2, Antonio Gonçalves Poucas. Sem numero, Albino Joaquim Socero. Sem numero, o mesmo. N. 13, Maria B. Baptista Pereira e outra. N. 21, Emilia Souza Santos Oliveira. N. 2 A, José Antonio Athayde Souza. Sem numero, Francisco José Machado.

Travessa Rio Grande do Norte: N. 2 A, Antonio José Ferreira Pacheco. N. 10, Jorge William Chester. N. 12, o mesmo. N. 16, Balbina Maria Conceição.

Rua Lucidio Lago: N. 1, Zeferino José Mattos. Sem numero, capitão Francisco Toledo Piza. Sem numero, José Rodrigues Lyrio. N. 9, Antonio Joaquim Teixeira Guimarães. N. 17, José Silva Freire. N. 19, Antonio Lourenço. N. 2 B, Luiz Carlos L. al. N. B 2, José Soares Alvim Machado.

Rua Cardoso: N. 1 B, Ricardo Alfredo Souza Castello. Sem numero, Manoel Souza Freitas. Sem numero, Antonio Pinto Cerqueira. Sem numero, Prisco Lomba Alves. Sem numero, Aulá Gonçalves Abreu. Sem numero, Antonio Maria Rodrigues. N. 5, Antonio Gonçalves Poucas. Sem numero, Leonor Maria Jesus. N. 5 H, Luiz Pedro Costa. Sem numero, Antonio Ferreira Costa. N. 6, Julia Candida Jesus Ferreira. N. 8, Amelia Galvão Paiva e outra. N. 10, Thomaz Luiz Santos Villaverde. N. 18, Bernardo Antonio Amorim. N. 20, Manoel Fernandes V. Ramos. N. 22, Elyseu Azeredo C. Aguiar. N. 24, Manoel Souza Freitas. Sem numero, o mesmo. N. 28, Idalina Moura Miranda. N. 32, Antonio Francisco Villar. Sem numero, João Lourenço Rego. Ns. 36 a 48, o mesmo. N. 52, Agostinho José Alves Costa. N. 56, Antonio Coelho.

Rio, 8 de julho de 1892.—O 1º escripturario, Gregorio Alves Neves, encarregado do lançamento.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 51

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no trapiche da Ordem, no dia 13 de julho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

Sem marca : 15 chapas, de 2^m.61 de comprimento e 1^m.73 de largura, pesando cada uma 127 kilos e total 1905 kilos ; são galvanisadas.

Sem marca : 56 chapas galvanisadas, medindo 2^m.78 sobre 1^m.82, pesando cada uma 145 kilos e total 8120 kilos.

Sem marca : 26 chapas galvanisadas, medindo 2^m.42 sobre 1^m.61, pesando cada uma 107 kilos e total 2782 kilos.

Sem marca : 134 chapas galvanisadas, medindo 2^m.45 sobre 1^m.23, pesando cada uma 74 kilos e total 9916 kilos.

Sem marca : 106 chapas galvanisadas, de 2^m.27 sobre 1^m.49, pesando cada uma 93 kilos e total 9858 kilos.

Sem marca : 48 chapas galvanisadas, de 1^m.8 sobre 0^m.90, pesando cada uma 19 kilos e total 912 kilos.

Sem marca : 8 chapas galvanisadas, de 1^m.97 sobre 1^m.31, pesando cada uma 47 kilos e total 376 kilos.

Sem marca : 86 chapas galvanisadas, de 2^m.12 sobre 1^m.40, pesando cada uma 58 kilos e total 4988 kilos.

Sem marca : 33 chapas galvanisadas, de 1^m.39 sobre 1^m.15, pesando cada uma 29 kilos e total 957 kilos.

Sem marca : 17 chapas galvanisadas, de 1^m.23 sobre 0^m.97, pesando cada uma 24 kilos e total 408 kilos.

Sem marca : 15 chapas galvanisadas, de 1^m.51 sobre 1.10, pesando cada uma 36 kilos e total 540 kilos.

Sem marca : 63 chapas galvanisadas, de 1^m.69 sobre 1^m.19, pesando cada uma 44 kilos total 2772 kilos.

Sem marca : 30 amarrados de ferro em barra e verguinha, pesando 1749 kilos.

(Todas as chapas são de ferro galvanizado.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas ; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Sirius*.

Trapiche da Ordem—Marca CRP: 3 barris, com falta Manifesto em traducção.

Marca JSPJ: 15 ditos, com falta e vassios. Idem.

Vapor inglez *Chilian*.

Armazem n. 15—Marca HSC: 1 caixa n. 3, avariada. Manifesto em traducção.

Marca NFR: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Marca CV—N: 1 dita n. 56, idem. Idem.

Marca JLC&C: 2 ditos ns. 53 e 54, idem. Idem.

Marca LI—B: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca K&C—C: 3 ditos ns. 508, 509 e 471, idem. Idem.

Lettreiro Companhia de Electricidade: 2 ditos ns. 3.320 e 3.321, idem. Idem.

Marca CI: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Vapor inglez *Hollem*.

Armazem n. 4—Marca DC&C: 1 caixa n. 439, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem das amostras—Lettreiro Dr. Marius: 1 caixa, repregada, Manifesto em traducção.

Armazem n. 6—Marca CG: 3 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem da estiva—Marca EP&C: 3 saccos, rotos. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca FVC: 1 caixa, repregada. Idem.

Armazem da estiva—Marca JMM: 2 ditos, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca JMC—HCH: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Phidias*.

Armazem n. 1—Marca B—SML: 2 caixas ns. 1.240 e 1.243, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca GPC&C: 1 dita n. 1.238, idem. Idem.

Marca FBC: 1 dita n. 1.204, idem. Idem.

Marca FP&C: 10 ditos, idem. Idem.

Marca GL—C: 2 ditos ns. 168 e 169, idem. Idem.

Marca HQ: 1 dita n. 5.585, idem. Idem.

Marca MN&C—RO: 1 dita n. 8.152, idem. Idem.

Vapor francez *Ortigal*.

Armazem n. 12—Marca AE: 4 caixas ns. 2, 3, 4 e 6, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca DS&F: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca E&C: 3 ditos ns. 1, 2 e 4, idem. Idem.

Marca FS&C—MS: 1 dita n. 81, idem. Idem.

Vapor francez *Vile de Buenos-Aires*.

Armazem de bagagem—Lettreiro Bagagem: 1 caixa, aberta. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Corrientes*.

Armazem n. 7—Marca AJD&C: 1 caixa n. 316, avariada. Manifesto em traducção.

Marca GS&C: 4 ditos ns. 492, 493, 494 e 487, idem. Idem.

Marca SGC: 1 dita n. 733, idem. Idem.

Marca CIB: 1 dita n. 351, idem. Idem.

Docas D. Pedro II—Marca JLP: 4 pipas, com falta. Idem.

Marca AGC: 1 quinto, idem. Idem.

Marca ASA: 5 ditos, idem. Idem.

Lettreiro Monteiro Rebello & Comp.: 1 dito, idem. Idem.

Marca JMI: 5 ditos, idem. Idem.

Armazem n. 7 — Marca AOC: 2 volumes ns. 983 e 985, avariados. Idem.

Marca A&C: 1 dito n. 6.903, idem. Idem.

Marca GL&C—B: 1 dito n. 629, idem. Idem.

Marca GD: 1 dito n. 102, idem. Idem.

Marca HM: 3 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão *Brema*.

Armazem n. 12—Marca CFC—R: 1 caixa n. 1.555, avariada. Manifesto em traducção.

Marca HG: 2 ditos ns. 3 e 4, idem. Idem.

Marca HSC: 1 dita n. 715, idem. Idem.

Marca LC—F: 1 dita n. 166, idem. Idem.

Marca ASC: 1 dita n. 9.426, idem. Idem.

Marca CSC—HI: 1 dita n. 6.913, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 4.793, idem. Idem.

Marca EMC: 1 dita n. 4.016, idem. Idem.

Marca JBG: 2 ditos ns. 8.078 e 8.079, idem. Idem.

Marca K&C: 1 dita n. 305, idem. Idem.

Marca S—M—C: 1 dita n. 22, idem. Idem.

Marca SM—F: 1 dita n. 2.786, idem. Idem.

Marca AA—50—A—C: 1 dita n. 8.724, idem. Idem.

Lettreiro Baden: 2 ditos, idem. Idem.

Marca CS&C: 1 dita n. 677, idem. Idem.

Marca JBF—S: 5 ditos, idem. Idem.

Marca portugueza *Aulacia*.

Armazem n. 6—Marca RS: 5 volumes ns. 1, 17, 46, 16 e 47, avariados. Manifesto em traducção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 11

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem de bagagem—Lettreiro Seraphim Franco: 1 caixa, aberta. Manifesto em traducção.

Sem marca: 2 malas, idem. Idem.

Marca JMD: 1 caixa, idem. Idem.

Marca ASII: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 dita, idem. Idem.

Marca JMM: 1 dita, idem. Idem.

Marca JA: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Capulet*.

Despacho—Marca AS: 1 caixa, avariada, Manifesto em traducção.

Marca GR: 3 ditos, idem. Idem.

Marca C—C: 5 ditos, idem. Idem.

Marca CM: 2 ditos, idem. Idem.

Marca CPS&G—MN&C: 4 ditos, idem. Idem. Idem.

Marca CB—MN&C: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca CCIB: 5 ditos, idem. Idem.

Marca G&R: 3 ditos, idem.

Marca FOPB: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca CJB&G: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca S—L—J—C: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca NFR: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Mush-Lyne*.
 Armazem n. 8—Marca CV: 1 volume, quebrado. Manifesto em traducção.
 Marca MN: 2 fardos, avariados, idem. Idem.
 Armazem n. 8—Marca MPL: 5 volumes, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca PMC: 5 ditos, idem.
 Marca PR: 4 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 11—Marca H: 1 caixa n. 6.242, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca HC: 1 dita n. 160, idem. Idem.
 Marca JFC: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca L: 1 dita n. 828, idem. Idem.
 Marca MC&C: 3 ditos n. 14, idem, idem. Idem.
 Marca MRM: 3 ditos, idem.
 Marca M de CG: 1 dita n. 11, idem, idem. Idem.
 Marca RFM—JTR: 2 ditos ns. 223/4, idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita n. 523, idem, idem. Idem.
 Marca SMS: 1 dita n. 1.311, idem, idem. Idem.
 Marca WT: 3 ditos ns. 711, e 715 e 119, idem. Idem.
 Marca JCV: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 918, idem, idem. Idem.
 Marca P—N: 1 dita n. 1.385, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Colombia*.
 Armazem n. 10—Marca CPB: 1 volume, avariado. Manifesto em traducção.
 Marca CBC: 1 dito, idem. Idem.
 Marca CR&S—VN: 1 dito, idem, idem. Idem.
 Marca ML&C: 1 dito, idem. Idem.
 Marca PM: 1 dito, idem. Idem.
 Marca US&C: 1 dito, idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dito, idem. Idem.
 Marca SAGN—D: 1 dito n. 770, idem, idem. Idem.
 Marca AAC—G: 1 dito n. 114, idem, idem. Idem.
 Marca M: 1 dito n. 465, idem, idem. Idem.
 Marca PM: 1 dito, roto, idem, idem. Idem.
 Marca portugueza *Aulacia*.
 Marca ATL: 3 pipas, idem. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Lello: 5 ditos, idem, idem.
 Marca L—L: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca F: 3 ditos, idem, idem.
 Marca VR: 1 dita, idem, idem.
 Lettreiro Dello: 38 quintos, idem, idem.
 O mesmo lettreiro: 2 decimos, idem, idem.
 Marca VC: 7 quintos, idem, idem.
 Lettreiro Monteiro: 8 ditos, idem, idem.
 Marca CSC: 1 dito, idem. Idem.
 Marca LFC: 10 ditos, idem, idem.
 Trapiche da Saude—Marca JLMF: 6 ditos, com falta e vazios. Manifesto em traducção.
 Marca EBC—JSF: 4 ditos, idem, idem.
 Marca MCO: 1 dito, idem, idem.
 Marca GPC: 1 dito, idem, idem.
 Marca CCC: 2 ditos, idem, idem.
 Marca F: 2 ditos, idem, idem.
 Marca O: 1 dito, idem, idem.
 Marca CCC: 2 ditos, idem, idem.
 Marca EBC—JSE: 3 ditos, idem, idem.
 Marca E&C: 8 ditos, idem, idem.
 A mesma marca: 7 decimos, idem, idem.
 A mesma marca: 3 pipas, idem, idem.
 Marca TLMF: 3 quintos, idem, idem.
 Lettreiro Lello: 41 ditos, idem, idem.
 O mesmo lettreiro: 18 ditos, idem, idem.
 Marca LC: 17 ditos, idem, idem.
 Marca MCO: 17 ditos, idem, idem.
 Marca F: 9 ditos, idem, idem.
 Marca TC: 1 dito, idem, idem.
 Marca LFC: 41 ditos, idem, idem.
 Marca AMC: 47 ditos, idem, idem.
 Vapor francez *Ortega*.

Trapiche da Saude—Lettreiro Maria Pia: 2 quintos vassão.
 A mesma marca: 3 decimos, idem.
 Marca JJC: 4 ditos, idem.
 Lettreiro Chamisso: 4 quintos, idem.
 A mesma m. rez: 2 decimos, idem.
 Marca S: 3 quintos, idem.
 Marca AAC: 2 ditos, idem.
 Marca EB: 2 ditos, idem.
 Marca MPC: 2 ditos, idem.
 Marca MGB: 2 ditos, idem.
 Lettreiro Chamisso: 3 ditos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de julho de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Suttamini*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 15 do corrente mez até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

8.802 metros de algodão enfiado para lençóis e fronhas.
 11.320 metros de chita para colchas, tendo cada peça um numero de metros multiplo de 4^m,40.
 557 metros de algodão branco enfiado para toalhas de mesa.
 350 metros de dito grosso nacional para toalhas de pratos.
 1.290 metros de dito riscado e trançado para forros.
 206 metros de anagem larga.
 18.397 pares de meias de algodão, ns. 9 a 10.
 7.071 pares de luvas de algodão de diversos tamanhos.
 1.278 cobertores de lã encarnada.
 400 jogos de alamares iguaes ao typo para alumnos.
 400 pares de platinas iguaes ao typo, para alumnos.
 15 cornetas de metal com bocal ponto e volta iguaes ás que usa o exercito.
 15.157 pares de cothurnos para tropa, iguaes ao typo.
 2 flautins de ebano, mib e saccos.
 3 requintas idem mib, com 13 chaves e saccos.
 9 clarinetas idem, sib idem e saccos.
 3 pistons, sib e dó, de campanula para a frente, modelo CM com as caixas.
 6 contraltos, sib e dó.
 9 altos ou sax-trompas, mib e fá.
 5 trombones, sib e dó de campanula para a frente.
 2 baixos bombardinos a 4 pistons, sib e dó.
 4 contrabaixos a piston ou helicons contra-baixo mib e fá.
 2 ophicleids em dó.
 2 bumbos completos de folha metallica, apertados com parafusos, com estantes, macetas e portes.
 2 caixas de guerra de folha metallica com baquetas e portes.
 3 pares de pratos turcos de 15 pollegadas de diametro, ou menos.
 2 barytonos em sib e dó.
 2 triangulos de aço com ferrinhos.
 2 pares de baquetas.
 2 portes para caixas.
 Os instrumentos de metal devem ser legitimos de Conesuou & Comp., successores de Gautrot e os de madeira de Lefèvre.
 Todos esses artigos, á excepção dos cothurnos, devem ser entregues de prompto.
 Os proponentes, sob pena de não serem accetadas as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, com referencia a um só artigo, numero e marca das amostras e finalmente declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Repartição do Quartel General

De accordo com o determinado pelo Ministerio da Guerra, acha-se de novo aberta a concorrência para aquisição de 100 eguas do paiz com destino á Coudelaria Domestica e de Experiencia, devendo os que pretendem vender enviar a esta repartição as suas propostas até no dia 18 de julho proximo vindouro.
 Capital Federal, 27 de junho de 1892.—*José Carlos Lameirão Teixeira*, 1º tenente ajudante de ordens.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RAMAES PARTICULARES

De ordem da directoria, se declara para conhecimento do publico que, por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, n. 228, de 28 de mez de junho proximo passado, foi approvada a tarifa especial (abaixo transcripta) regulando o trafego dos ramaes particulares existentes e dos que venham a ser concedidos, a qual começará a vigorar no dia 13 do corrente mez.

TARIFA ESPECIAL N. 11

I. O concessionario do ramal prevenirá ao agente da estação da quantidade de vagões de que carecer para o carregamento das mercadorias que tiver de remetter.

A Administração não é obrigada a fornecer os vagões que lhe forem pedidos pelo concessionario sinão segundo as conveniencias de seu serviço.

II. A Administração fará todas as manobras para levar á entrada do ramal ou dalli trazer os vagões que tiverem de ser remetidos para o ramal, para o carregamento ou descarregamento.

Fica a cargo do concessionario o movimento dos vagões entre o ponto de junção do ramal com a linha principal e o seu estabelecimento.

III. Os vagões não podem ser empregados sinão no transporte de objectos e mercadorias destinados á linha principal da Estrada de Ferro Central do Brazil.

IV. A Administração cobrará pelo fornecimento e remessa de seu material para o ramal as seguintes taxas, quer os vagões estejam quer não completamente carregados:

2\$ por vagão vazio que entrar no ramal para ser carregado ou por vagão que entrar carregado e sair vazio;

3\$ por vagão que entrar e sair carregado. Para os vagões sobre oito rodas estas taxas serão duplicadas.

V. Os preços de locação do material, acima fixados, serão cobrados pelos vagões pedidos pelo concessionario, ainda que elle dos mesmos não se tenha utilizado.

VI. O tempo durante o qual os vagões podem ficar no ramal não deve exceder a seis horas, quando o ramal não tiver mais de um kilometro.

Este prazo é augmentado de meia hora por kilometro além do primeiro, não comprehendidas as horas da noite, que são assim fixadas:

De 1 de abril a 30 de setembro, das 6 horas da tarde ás 6 horas da manhã;

De 1 de outubro a 31 de março, das 7 horas da tarde ás 5 horas da manhã.

VII. A duração da estada no ramal conta-se a partir do momento em que a Administração tiver levado os vagões, vazios ou carregados, á entrada do ramal, até ao momento em que os vagões tiverem sido restituídos, pelo concessionario, no ponto de junção com a linha principal.

VIII. O concessionario é responsavel pelas avarias que o material, por culpa ou omissão sua ou de seu pessoal, soffrer durante o percurso ou estada no ramal.

IX. No caso de demora no regresso dos vagões, não obstante o aviso especial dado pela Administração, ficará o concessionario sujeito á multa de 2\$ por hora e por vagão, com o minimo de 20\$000.

Para os vagões sobre oito rodas, estas taxas serão duplicadas.

X. O carregamento, descarregamento, chumbamento e deschumbamento dos vagões no ramal serão feitos por pessoal do concessio-

uario, Eteví Assistencia de um empregado seu e outro da estrada do Ferro Central do Brazil.

Os vagões remetidos carregados para o ramal terão o sineto da Estrada de Ferro Central do Brazil e os vagões carregados no ramal terão o sineto do concessionario, não se responsabilizando a Administração pelo numero ou peso dos volumes, quando o sineto do concessionario chegar intacto à estação de destino.

XI. Os preços de locação, acima fixados, são independentes das taxas relativas ao percurso na linha principal, às quaes elles serão adicionados.

Estas taxas serão cobradas de conformidade com as tarifas geraes ou especiaes que regerem a expedição.

XII. O frete das mercadorias procedentes de ramal será cobrado por lotação completa de vagão, embora este não esteja completamente carregado.

O frete das mercadorias destinadas ao ramal será cobrado pelo peso da expedição, não podendo o frete total das expedições carregadas no mesmo vagão ser inferior a 20\$000.

XIII. Fica ao arbitrio do concessionario carregar em um mesmo vagão mercadorias endereçadas a mais de um destinatario, mas destinadas a uma mesma estação, e reciprocamente, receber um mesmo vagão mercadorias despachadas por mais de um expditor, mas procedentes de uma mesma estação.

XIV. Quando o ramal convergir a uma estação, as mercadorias provenientes do ramal ou ao mesmo destinadas serão taxadas na linha principal, como si ellas proviessem ou se destinassem a essa estação.

XV. Quando o ramal tiver origem entre duas estações, as mercadorias provenientes do ramal serão taxadas na linha principal, como se partissem da estação immediatamente anterior ao ramal, segundo a direcção das mercadorias da linha principal.

As mercadorias destinadas ao ramal serão taxadas na linha principal como se fossem destinadas à estação immediatamente posterior ao ramal.

XVI. Quanto às mercadorias destinadas aos ramaes, os prazos de transporte da estrada na linha principal expiram no momento em que a Administração tiver posto os vagões que as levam à disposição do concessionario no ponto de junção.

Reciprocamente, quanto às mercadorias procedentes dos ramaes, os prazos de transporte da estrada correm do momento em que os vagões forem postos à sua disposição no ponto de junção.

XVII. A Administração não aceita carregamentos que ultrapassem os maximos de peso fixados para cada especie de vagão, inscriptos nas caixas.

Não aceita tão pouco carregamentos que ultrapassem as dimensões do molde.

XVIII. A applicação da presente tarifa especial fica sujeita às condições da tarifa geral, em tudo o que não for contrario às disposições particulares que precedem.

Escritorio do trafego. 5 de julho de 1892. *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego. (

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até às 11 horas do dia 12 do mez de julho proximo, para o fornecimento de 100 capacetes de couro da russia e 450 pares de botinas de bezerro, tudo igual às amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1892. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, alferes secretario. (

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

A sessão do conselho director realisar-se-ha hoje, 12, ao meio-dia.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 12 de julho de 1892. — O secretario, *Manoel Maria Noqueira Serra*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

Não tendo sido aceitas as duas propostas apresentadas, de ordem do Sr. reitor deste externato e em cumprimento da disposição do Sr. ministro da instrução publica, faço publico que, nesta secretaria, recebem-se propostas, até ao dia 15 do corrente mez, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados:

Papel pautado Fiume, superior e regular, resma.

Dito pequeno, impresso e não impresso e enveloppes, caixa.

Dito Hollanda pautado, formato grande, caderno.

Dito matta-borrão, idem de embrulho, mão.

Dito de officio, marcado, resma.

Tinta preta Sardinha, litro; idem de carimbar, vidro.

Dita carmim, idem.

Enveloppes carimbados; idem lisos, cento.

Canetas sortidas, duzia.

Lapis preto de Faber, n. 2, duzia.

Ditos de cores, idem.

Pennas Mälat legitimas, caixa.

Ditas de alluminium, idem.

Lapis de borracha, um.

Raspadeiras, uma.

Limpa pennas, um.

Canivetes de Rodgers, um.

Facas de cortar papel, uma.

Tesoura, uma.

Regoas, uma.

Tinteiros, um; ditos de vidro para carteiras, cento.

Pastas de oleado, uma.

Colchetes de prender papel, sortidos, caixa.

Gomma arabica liquida, vidro.

Pesos para papel, um.

Barbante fino, rolo.

Caixas de papelão, conforme os modelos

uma.

Impressos diversos, conforme os modelos.

Giz, caixa.

Esponjas, uma.

Cadernos impressos, livros em branco e impressos, conforme os modelos.

As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas, e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao Sr. Dr. reitor, marcando o preço fixo de cada objecto, até ao dia 14 do corrente, acompanhadas das amostras, e serão abertas na presença dos Srs. proponentes no dia 16, às 11 horas da manhã.

Como penhor da responsabilidade que assume, deverá o preponente preferido depositar no Thesouro Nacional a importancia calculada sobre o seu fornecimento, para garantia do respectivo contracto.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 5 de julho de 1892. — O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*. (

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E AULAS

Não tendo sido aceita as duas propostas apresentadas, de ordem do Sr. Dr. Reitor deste Externato e, em cumprimento da disposição do Sr. Ministro da Instrução Publica, faço publico que, nesta secretaria, recebem-se propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados:

Papel almaço pautado, resma.

Dito Fiume, idem.

Dito liso, idem.

Dito de peso, idem.

Dito diplomata, caixa.

Dito Canson, folha.

Dito Imperial n. 3, caderno

Dito Waltman, folha.

Dito matta-borrão caderno.

Dito hollanda pautado, idem.

Enveloppes-sacos, cento.

Ditos marcados com emblema, para officios, cento.

Ditos pequenos, com dito dito, para cartas, caixa.

Pastas para guardar papeis, uma.

Tinteiros para mesa, um.

Ditos de vidro para carteiras, cento.

Pasta de oleado, uma.

Cadernos impressos, um.

Canivetes de Rodger, um.

Raspadeiras, uma.

Tesoura, uma.

Barbante fino, rolo.

Canetas para as aulas, duzia.

Ditas superiores, idem.

Lapis Faber, pretos n. 2, idem.

Ditos dito de cores, idem.

Ditos para desenho, idem.

Crayon, idem.

Esfuminhos, cento.

Tinta Sardinha, litro.

Dita Blue-Black, idem.

Colchetes sortidos para prender papel, caixa.

Pennas Mälat legitimas ns. 10 e 12, caixa.

Fusin, duzia.

Borrachas pretas, idem.

Giz redondo, caixa.

Esponjas, kilo.

Livros em branco e impressos, conforme os modelos.

As propostas, que serão dirigidas ao Sr. Dr. reitor, até ao dia 15 do corrente mez, deverão vir em cartas fechadas e em duplicata, sendo uma estampilhada e marcando o preço fixo de cada objecto, nos termos em que estes se acham relacionados no presente edital.

As amostras respectivas deverão acompanhar as propostas, que serão abertas no dia 16, às 11 horas da manhã, na secretaria do esmo Externato, no campo de S. Christovão n. 9, na presença dos Srs. proponentes.

O proponente preferido deverá depositar no Thesouro Nacional a importancia calculada sobre seu fornecimento, para garantia do seu contracto.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional, 6 de julho de 1892. — O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*. (

Escola Normal

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

Tendo sido annullada pelo Sr. Ministro da Instrução Publica a concorrência chamada para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente deste estabelecimento, de ordem do Dr. Director, declaro aberta nova concorrência recebendo-se propostas nesta secretaria todos os dias uteis das 5 horas da tarde às 9 da noite, até o dia 20 do corrente, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados:

Lapis preto, duzia.

Ditos de cores, idem.

Pennas de aço, caixa.

Ditas Soennecken, idem.

Canetas, groza.

Canivete, um.

Regoa, uma.

Tesoura para papel, uma.

Raspadeira, idem.

Tinteiro, idem.

Gomma arabica, vidro.

Papel matta-borrão, mão.

Apparelhos para o mesmo, um.

Lapis de borracha, duzia.

Giz, caixa.

Esponjas, kilo.

Tinta sardinha, litro.

Dita carmim, vidro.

Papel almaço em branco, resma.

Dito pautado, idem.

Dito para cartas e envelopes de varios formatos, mil.

Livro em branco, varias dimensões, um.

Impressos conforme os modelos existentes na secretaria, mil.

Lapis de pedra, caixa.

Lousas Faber, duzia.

Varios artigos para o gabinete de physica.

As propostas devidamente selladas e fechadas devem ser acompanhadas das respectivas amostras.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de Julho de 1892. — O Secretario, *A. Biolehini*.

De notificação dos accionistas da Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios, para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que, por parte da Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios e em virtude de distribuição do presidente deste Tribunal e Camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal—A Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios, com sede nesta Capital, requer que, perante o juiz da Camara Commercial a quem esta for distribuida, sejam citados os accionistas constantes da lista jurta, e estas citações por meio de editaes, para no prazo de 30 dias effectuarem as entradas que não fizeram, correspondentes á segunda chamada de capital, e cada um segando a quota relativa ao numero de acções também constante da mesma lista, sob pena de, findo o prazo e mais 5 dias que lhes serão mais cacos, segundo a praxe deste juizo, para allearem sua defesa si a tiverem, serem vendidas essas ditas acções em leilão, ora falta de compradores, serem declaradas perdidas, revertendo as entradas á supplicante para seu pagamento, tudo de conformidade com os arts. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e 33 do decreto de 4 de julho de 1891. Pede de cumprimento. Rio, 15 de junho de 1892. O advogado, Feliciano B. Baptista Pereira. Estava inutilizada uma estampilha de 200 rs. Despacho: Ao Dr. Lopes de Miranda. Rio, 15 de junho de 1892.—Silva Mafra. Despacho: D. e A. notifique-se por edital, publicado por dez dias, durante um mez, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 15 de junho de 1892.—Miranda. Distribuição: D. a Leite em 15 de junho de 1892.—J. Conceição. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação dos accionistas que não realisaram a segunda entrada. Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios. José Joaquim da Costa Campos, 719, 14:380\$; Manoel Vaz Madeira, 719, 14:380\$; Companhia de Seguros Protectora dos operarios, 700, 14:000\$; Jacintho Paes da Costa, 475, 9:500\$; José Ferreira da Paixão, 50, 1:000\$; Manoel Ventura Rodrigues, 50, 1:000\$; Manoel Fernandes Correia, 25, 500\$; Alfredo Ernesto C. Vilela, 20, 400\$; João Candido Barbosa, 10, 200\$; José Pinto Caldeira, 10, 200\$; Augusto Cezar da Costa Guimarães, 10, 200\$; Joaquim Thomaz de Aquino Cabral, 10, 200\$; Antonio da Silva Duarte, 10, 200\$; Antonia Joaquina Barbosa, 5, 100\$; Adolpho Leques, 5, 100\$; José Francisco da Cruz, 5, 100\$; Manoel Caldeira Lopes, 5, 100\$; Antonio Alves de Macedo, 5, 100\$; 2833—56:600\$000. Rio, 13 de junho de 1892.—Pela Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios, e autorizado pela directoria em sessão de hoje, Francisco Ferreira da Varzea, director, gerente. Pelo que são notificados os accionistas acima especificados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, a contar da data da 1ª publicação deste edital, são obrigados a satisfazerem á Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião de, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados

os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei vigente a respeito. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes, durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas da circulação neste capital (sede da mesma companhia) e affixado na forma da lei, de cuja affixação o por-eiro dos auditores lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos a. a. os. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de junho de 1892. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi — Affonso Lopes de Miranda. (.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 11

Cambio

O Banco da Republica sacava, ao balcão, a 10 1/2 d. sobre Londres, e os outros bancos adoptaram a taxa official de 10 3/8 d., que regulou durante o dia.

No mercado houve pouco movimento, constando as transacções de letras bancarias a 10 3/8 d. contra banqueiros e 10 7/16 d. contra caixa matriz; de papel repassado a 10 7/16 d. contra banqueiros e a 10 1/2 d. contra caixa matriz, e de papel particular a 10 1/2 d.

A ultima hora havia papel particular offerecido a 10 1/2 d., mas não achava tomadores francos. O mercado fechou sem animação.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes :

Londres, por l\$.....	10 1/2 a 10 3/8d, a 90 d/v
Pariz, por franco....	918 a 920, a 90 d/v
Hamburgo, por marco	1\$133 a 1\$135, a 90 d/v
Italia, por lira.....	908 a 938, a 3 d/v
Portugal.....	424 a 425 % a 3 d/v
Nova-York, por dollar	4\$830 a 4\$890, á vista.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas nas estações de S. Diogo e Maritima no dia 11 do corrente:

		Desde 1 do mez	
Aguardente.....	—	29	pipas.
Café.....	175.898	2.118.863	kilog.
Carvão vegetal..	82.870	407.141	>
Couros secos e salgados.....	—	179.305	>
Fumo.....	5.213	62.151	>
Milho.....	—	11.735	>
Queijos.....	9.514	89.080	>
Toucinho.....	7.131	74.156	>
Diversas.....	24.781	275.917	>

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cultural de Fumos de Cabo Frio

ACTA DA 3ª REUNIÃO ORDINARIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS

Reunidos os Srs. accionistas em numero de 16 no dia 1 de junho, a 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Misericordia n. 11 B, declara o Sr. presidente, tenente-coronel Felicissimo Vieira de Almeida, que, sendo esta a 3ª convocação, pôde a assembléa reunir-se com qualquer numero, de accordo com a lei das sociedades anonymas, e que em reunião de 25 de abril proximo passado foi apresentado por essa presidencia uma exposição onde ficou provado o estado precario da companhia, pelo que pediu a sua liquidação; não tendo, porém, sido tomada em a devida consideração, em razão de haver o Sr. accionista Avelino José Vieira pedido para que fosse apresentada a mesma exposição em a assembléa geral ordinaria para a approvação das contas, o que foi acceto pelos Srs. accionistas naquella occasião presentes. Em seguida propõe para presidir a assembléa o Sr. tenente-coronel Alípio Bittencourt Cala-

zans, o que sendo unanimemente acceto, toma a presidencia e convida os Srs. Antonio Lopes de Castro para 1º secretario e o Sr. Eugenio Ferreira de Araujo para 2º secretario. Assim organizada a mesa, o Sr. presidente Bittencourt Calazans diz que o fim da reunião é a approvação das contas, relatorio e parecer do conselho fiscal, para o que manda ler pelo Sr. 1º secretario aquellas peças.

O conselho fiscal, cumprindo o mandato prescripto no art. 17 de nossos estatutos, vem satisfazer os seus deveres. Examinando o presente balanço, achou-o exacto e de accordo com a escripturação da companhia. O prejuizo demonstrado pela conta de lucros e perdas de 25:697\$24 é desanimador e perfeitamente justificado pelas despesas de administração e agricolas — o malogro da colheita de fumo reduziu o receita á insignificancia de 4:880\$—a despeza de administração foi determinada pela assembléa geral (3 de fevereiro de 1891), o malogro da colheita foi explicado pela directoria em assembléa geral (de 25 de abril de 1892), por isso o conselho fiscal só pôde accetar como factos consummados e propoz: que sejam approvadas as contas; que a assembléa geral ordinaria resolva sobre a liquidação da companhia, dando poderes á actual directoria, sem direito a ordenados ou commissões, para a sua final liquidação, como for de lei em beneficio dos accionistas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.—João Drummond Junior.—Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos.

Finda a leitura, pôe em discussão, não havendo quem pedisse a palavra pôe, a votos, verificando serem as referidas contas, balanço relatorio e parecer approvados. Diz o Sr. presidente que vai mandar ler pelo Sr. 1º secretario a exposição apresentada pelo presidente da companhia. Srs. accionistas. A directoria, tendo ouvido o parecer do conselho fiscal e em face do que já foi resolvido em assembléa geral extraordinaria, propõe a liquidação da companhia sendo-lhe concedidos especiaes poderes para esse fim. Lembra que a venda em occasião opportuna dos moveis e mais utensilios e do immovel (propriedade rural), pôde produzir quantia igual ou quasi igual a seu valor, ao passo que, se a forcarem apressadamente a vender, mesmo em praça, talvez produza insignificante quantia, por isso lembra a conveniencia de interesses dos Srs. accionistas:

Cessar todas as despesas; a guardar oportunidade para venda do immovel; vender o mais que constitue o activo; entender-se a directoria com os poucos credores pedindo moratoria condicional. Feita a venda e recebida a importancia, solver o pequeno passivo e dividir entre os accionistas o liquido producto do activo.

O actual conselho fiscal e mais um accionista devem ficar investidos dos mesmos poderes para fiscalisação e consulta.

A directoria, fazendo a presente proposta, tem apenas por fim indicar os meios de liquidação, e cuidar dos interesses dos Srs. accionistas acceto e cumpre o que for determinado pela assembléa.—Felicissimo Vieira de Almeida e Dr. Diogo Salles de Menezes.—Lida, pôe em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, pôe a votos sendo approvada e indicado pelo accionista Antonio Lopes de Castro que a assembléa nomeasse mais um accionista além dos membros do conselho fiscal, foi nomeado o accionista Alípio Bittencourt Calazans para funcionar na liquidação da mesma, o Sr. presidente diz que vai deixar a cadeira presidencial á vista da decisão para que seja por outro posto em discussão, e a votos visto como é elle o indicado.

Assumindo o Sr. 1º secretario, pôe em discussão e a votos verificando ser acceto a indicação sem discussão, voltando de novo á presidencia o Sr. tenente-coronel Alípio Bittencourt Calazans agradece e declara não haver mais nada a tratar, encerra a sessão e convida aos Srs. accionistas a assignar a acta.

E eu Antonio Lopes de Castro, 1º secretario, a escrevi e assigno.—Antonio Lopes de Castro, 1º secretario.

nesta repartição sob o n. 1833, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral da Companhia Cultura de Fumos de Cabo Frio, na qual foi resolvido e approvedo que se fizesse sua liquidção, e que teve logar no dia 1 de junho ultimo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de julho de 1892.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Estavam duas estampilhas, no valor de \$5500 devidamente inutilisadas, e ao lado o carimbo da junta.

Estrada de Ferro de Muzambinho

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
EM 28 DE JUNIO DE 1892

A' meia hora depois do meio-dia de 28 de junho de 1892, no salão do 1º andar do Banco Rural Hypothecario, reunidos 40 Srs. accionistas, representando 16.733 acções, o Sr. presidente da companhia declara aberta a assembléa geral ordinaria.

E' aclamado para presidir a assembléa o Sr. Joaquim Cesar de Andrade Duque Estrada, o qual, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Drs. Albino Pereira da Rocha Paranhos e Manoel José Machado da Costa. E' lida e approveia a acta da ultima assembléa geral, realisada em 30 de julho de 1891.

Dispensada a leitura do relatorio da directoria, por se achar impresso, o Sr. commendador Joaquim de Mello Franco procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa submette o relatorio da directoria á discussão e, não havendo quem pegue a palavra, é ella encerrada. O Sr. presidente da assembléa submette depois á approvação dos Srs. accionistas a conclusão do parecer do conselho fiscal, a qual é do teor seguinte :

« Concluindo, é de parecer o conselho fiscal :

Que sejam approvadas as contas conforme o balanço fechado em 31 de dezembro de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1892.—O conselho fiscal, *Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada*.—*Joaquim de Mello Franco*.—*A. A. Monteiro de Barros* »

Sendo esta conclusão approvada por unanimidade de votos, menos os da directoria e membros do conselho fiscal presentes.

Os Srs. Leitão, Irmão & Comp. apresentam a seguinte proposta :

Proponho que a directoria não effectue mais chamadas sobre as acções da primeira serie até que a assembléa geral tome conhecimento do valor dos contractos adquiridos após a installação da companhia a 31 de dezembro de 1891, apreciados por louvados *ad hoc* nomeados.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1892.—*Leitão Irmão & Comp.*

Submettida esta proposta á discussão, o Sr. presidente da companhia faz algumas considerações e fornece alguns esclarecimentos: sujeita á votação, é a proposta unanimemente approvada.

Para louvados são indicados os seguintes Srs.: Dr. João Teixeira Soares, conselheiro Lourenço Cavalcante de Albuquerque e commendador Francisco Ramos Paz, cujos nomes tem unanime approvação.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e supplementes, são eleitos os seguintes membros :

Commendador Antonio Augusto Monteiro de Barros.....	por 1.238 votos.
Commendador Joaquim de Mello Franco.....	» 1.158 »
Cesar Duque Estrada & Comp.....	» 1.153 »

Commendador Luiz Plinio de Oliveira.....	por 1.135 votos.
Domingos Soares de Paiva.....	» 1.133 »
Dr. Carlos Conrado de Niemeyer.....	» 1.132 »

Não havendo mais nada a tratar-se, levanta-se a sessão á 1 hora da tarde. — *Joaquim Cesar de Andrade Duque Estrada*, presidente da assembléa. — *Albino Pereira da Rocha Paranhos*. — *Manoel José Machado da Costa*, secretarios.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.176— *Descricao do gerador do vapor instantaneo, portatil e inexplosivel*

O gerador de vapor instantaneo, portatil e inexplosivel, representa um vaso de forma especial com base rectangular afim de tornalo fixo, meio fixo e transportavel por meio de um carro de duas ou de quatro rodas. A fornalha interior a chamma directa com ibolichres, é toda de cobre. Este tipo de gerador pôde fazer funcionar qualquer machina a vapor, logo que ella corresponda á sua força e esteja apropriada para as locomoveis de nossa invenção, ás quaes podem ser ligadas ao gerador em qualquer sentido, occupando menor espaço que as outras machinas; tendo applicação geral aos trabalhos de pequenas e grandes fabricas, assim como na lavoura e no mar; por sua economia em espaço como em combustivel.

Caracteristico — O caracteristico está na forma externa deste novo systema de gerador e no arrançamento interno, gosando por isso da propriedade de ser instantaneo, portatil e inexplosivel.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1891.—*Frederico Carlos da Cunha*.—*João Gonçalves de Albuquerque*.

N. 1.477— *Relatorio sobre a invenção de calçamentos e modo de construi-los, de John Armstrong Chauder, industrial, residente na cidade de Nova-York, Estados Unidos da America.*

Anteriormente á minha invenção tem-se construido em uma infinidade de caminhos calçamentos de um caracter duradouro, dos quaes os principaes são os seguintes:

1º, blocos de pedra collocados juntos, beira á beira sobre alicerces apropriados.

2º, blocos de madeira assentos da mesma forma.

3º, superficie continua de asphalto.

4º, superficie de pedra quebrada communmente chamada «macadam».

5º, superficie composta de asphalto para vehiculos de rodas combinada com uma superficie cimentada mais barata e macia para passagem de cavallos.

6º, superficies desiguaes ou obstruidas compostas de caminhos trilhados de pedra ou ferro combinados com superficies levantadas de pedra para animaes (cavallos etc).

Todas estas formas de calçamento apresentam certos caracteres de inferioridade.

Os calçamentos feitos de blocos de pedra são toscos, desagradaveis a se andar sobre elles a cavallo ou de carro, e facilmente tornam-se desiguaes pela depressão dos proprios blocos ou secções.

Os calçamentos de madeira são considerados agradaveis a andar-se sobre elles, porém carecem de durabilidade em consequencia da penetração da humidade.

As superficies de asphalto são convenientes para os que andam de carro, porém extraordinariamente escorregadias e perigosas para os cavallos.

O calçamento de macadam ou pedra quebrada, comquanto excellente como superficie

conservar limpo, especialmente de uma maneira estendida.

A combinação do asphalto e outras composições cimentadas e de pedra trilhada ou ferro e pedras levantadas apresentam taes defeitos obvios que por isto nunca foram postas em uso geral.

A minha invenção é a de um calçamento aperfeiçoado que combinará as boas formas de anteriores calçamentos e obviará as difficuldades ou muitas das difficuldades incidentaes a cada uma dellas.

Nos desenhos aqui annexos, nos quaes iguaes letras de referencia se referem a partes semelhantes por todas as varias vistas, a fig. 1 é uma planta ou vista de alto do meu calçamento ou caminho proposto, a fig. 2 uma secção em cruz no mesmo na linha 2-2, a fig. 3 uma planta da vista de alto em detalhe augmentada e a fig. 4 uma secção em cruz da mesma na linha 4-4.

Eu construo o meu calçamento e caminho como segue: Primeiramente assento sobre ligações ou junções convenientes ou ambas, uma serie de trilhos chatos paralelos AAA sufficientes para facilitar a passagem da rua ou do caminho.

Illustrei os meus desenhos com tres linhas de passagem paralelas e tres pares dos ditos trilhos, e em muitas cidades as ruas são bastante largas para terem tres ou quatro linhas de passagem e tres ou quatro linhas paralelas desses trilhos.

Faço esses trilhos com preferencia de aço Bessemer, de grossura conveniente, isto é, meia pollegada de grossura, e muito mais largos do que os trilhos ordinarios para carros de rua.

Recommendo uma largura de oito a doze pollegadas para cada trilho. Estes trilhos podem ser assentos, quando se o queira, sobre ligações de aço ou de ferro, ou as ligações ou junções podem ser assentas em camada de cimento para promover a durabilidade da estrutura. Nos lados das ruas ou caminhos, entre a linha externa de trilhos e a beira D, e entre cada par de trilhos, nos pontos marcados C, encho a superficie com um calçamento de pedra, de preferencia pedra miuda ou blocos de granito. Tambem algumas vezes assento uma linha singela de blocos de pedra cortada ao longo dos dous lados de cada linha de trilhos, como se vê em EE.

Entre os trilhos de cada par, nos pontos marcados B, no desenho, eu encho de uma composição, como macadam, e a assento sobre um alicerce conveniente (prefrido hydraulico-concreto) que segurará o quanto possivel a conservação do macadam no plano da superficie superior do trilho A, e o enchimento de pedra C, da rua.

Assim o meu calçamento aperfeiçoado consiste essencialmente de uma combinação de trilhos chatos tendo a sua superficie superior nivelada com a superficie geral do caminho e tendo entre elles uma superficie de composição, como macadam do mesmo nivel que os trilhos, porém differindo delles em que elle forma uma conveniente superficie firme para os pés dos cavallos.

Os calçamentos de pedra C, no lado da rua e entre os pares de trilhos, são uma modificação opcional cujo fim é conservar a passagem no centro do caminho, tanto quanto possivel e sobre a linha de trilhos, e a pedra bordejando os trilhos protege o calçamento do trafego transversal.

Os trilhos tambem se tenderão a partir-se, o que de outra forma tenderiam a ser uma superficie continua do macadam. formarão linhas de nivelamento, pelas quaes a superficie pôde ser sempre levada ao verdadeiro nivel e sempre offerecerá uma superficie lisa e facil para as rodas de vehiculos.

Assim o meu calçamento combina uma superficie lisa e suave para as rodas de vehiculos, e ao mesmo tempo uma superficie firme para os pés dos animaes, e entende-se devido á combinação supra de firmas que torna a conservação do caminho, em um nivel verdadeiro, sempre facil, e a composição de caracteristico de cada parte do calçamento

outras partes.

O uso do meu calçamento aperfeiçoado trará grande economia na avaria dos veículos, no dispendio de força em puxar os veículos e na preservação dos pés dos cavallos na passagem sobre os calçamentos.

Tenho observado também que nas cidades já calçadas com alguns dos calçamentos usuuaes como os de granito ou blocos de madeira ou asfalto, uma grande parte da despesa de assentamento do calçamento de minha invenção pôde ser salva applicando-se simplesmente a esses calçamentos já assentos os trilhos de ferro lisos largos A, assentos com as suas superficies superiores niveladas com a superficie geral do caminho para passagem de rodas, sem substituir macadam ou composição semelhante pelo antigo calçamento no caminho dos cavallos.

A largura do trilho é uma das feições de minha invenção.

Até hoje, quando se usou trilhos para veículos, esses trilhos eram providos de sulcos ou entalhes operando em conjunção com os flanges das rodas dos veículos para conservar as ditas rodas nos ditos sulcos, ou os ditos trilhos descerão para abaixo da superficie geral do caminho para conseguir este resultado. Os prejuizos causados pela aspereza e os sulcos desses calçamentos são bem conhecidos.

Descobri que fazendo os trilhos sufficientemente largos para permittirem o desvio ordinario do vehiculo, porém não tão largos de forma a embarçar a marcha dos animaes, não sendo precisos sulcos, entalhes ou trilhos descidos para conservar as rodas sobre estes trilhos, e a superficie geral plana do caminho pôde ser conservada. Os cavallos naturalmente evitarão a superficie lisa dos trilhos.

O resto do caminho, quer de granito ou de blocos de madeira ou de asfalto ou outro qualquer leito de caminho ordinario, deixo sem mudar. Si o leito do caminho original é de pedra, a sua aspereza comparativa serve para conservar a passagem nos trilhos.

Assim o meu calçamento comprehendendo um caminho tendo uma superficie composta de trilhos de ferro lisos para as rodas de vehiculos e com um calçamento ou caminho de um dos estylos ordinarios, tendo um todo uma superficie substancialmente plana.

O que eu reclamo e deesejo garantir por carta de privilegio, apresentando como caracteristico, é o seguinte:

1.º O calçamento construido substancialmente, como descripto, de trilhos de ferro lisos assentados com as suas superficies superiores niveladas com a superficie geral do calçamento, os ditos trilhos de ferro lisos sendo de largura sufficiente e assim collocados de forma a serem adaptados ás rodas de vehiculos communs, e cheios entre de macadam ou composição identica, substancialmente como e para os fins descriptos;

2.º O calçamento aperfeiçoado consistindo de trilhos de ferro A lisos, assentos com a sua superficie superior nivelados á superficie geral do calçamento, o macadam ou composição B, e enchimento de pedra C, tudo combinado juntamente, substancialmente como e para os fins descriptos;

3.º Em um calçamento a passagem ou caminhos para as rodas dos vehiculos que consistem de trilhos de ferro lisos assentos com as suas superficies superiores niveladas á superficie geral do calçamento e bastante largas para accommodarem as rodas dos vehiculos por todos os desvios ordinarios dos cavallos entre os ditos trilhos, substancialmente como e para os fins descriptos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1892.—
O procurador, Affonso H. C. Garcia.

N. 1.448—Relatorio de melhoramentos inventados por Samuel Bevn na machina denominada—Despoldador Bevn.

Os melhoramentos tem por fim augmentar a utilidade e a duração da machina, e facilitar a sua construcção.

Os discos lisos de madeira, sendo os discos collocados de tal maneira que a fibra da madeira fica alternadamente em sentido contrario, sendo o cylindro coberto de chapa metallica depois de ser torneado.

Construo o cylindro de discos de papelão coberto de chapa metallica.

Construo o cylindro de um tubo de aço de meio centimetro (mais ou menos) de grossura, torneado e perforado para receber os dentes, sendo o tubo seguro ao eixo por meio de discos nas suas extremidades.

Faço os dentes do cylindro em forma de T, de arame de secção meia canna, como se mostra no desenho a.

Em pregar os dentes do cylindro, em lugar de collocar os paralelos ao eixo, colloco-os em sentido obliquo, em angulo recto (mais ou menos) com as beiradas das aberturas no peito, com o fim de evitar esmagar os grãos de café entre os dentes e o peito.

O Peito. Chapéo de aço as beiradas das aberturas do peito, com o fim de conservar sempre esquina viva.

Faço no centro (mais ou menos) das extremidades do peito, os pontos de apoio deste sobre a mesa.

A borracha. Em lugar de fazer as chapas de borracha que despalam o café de uma só grossura, faço-as em duas, unidas por parafusinhos, sendo a mais grossa no lado de fora, e a mais fina em contacto com o café, e sendo esta da largura certa das aberturas no peito.

Regula-se o aperto das chapas de borracha contra o café, cada uma independente das outras, por meio dos parafusos de ajuste, um destes para cada chapa.

Evita-se assim que possam passar grãos do café sem ser despoldados.

O mexedor—Dá-se o movimento ao mexedor por meio de rodas endentadas em lugar de excentricas.

O separador—Dá-se o movimento ao separador por meio de engrenagem em lugar de correntes.

Os caracteristicos da minha invenção, sobre os quaes requero privilegio são:

1.º, construir o cylindro despoldador de discos de madeira, collocados de tal maneira que a fibra da madeira fica alternadamente em sentido contrario, sendo torneada a madeira e coberta de chapa metallica.

2.º, construir o cylindro despoldador de discos de papelão coberto de chapa metallica.

3.º, construir o cylindro despoldador de um tubo de aço torneado e perfurado para receber os dentes, sendo o tubo seguro ao eixo por meio de discos nas suas extremidades.

4.º, fazer os dentes do cylindro despoldador em forma de T de arame de secção meia canna.

5.º, pregar os dentes no cylindro despoldador em sentido obliquo, em angulo recto (mais ou menos) com as beiradas das aberturas no peito.

6.º, chappear de aço as beiradas das aberturas obliquas do peito.

7.º, fazer as chapas de borracha em duas grossuras, sendo a mais fina em contacto com o café.

8.º, regular o aperto das chapas de borracha contra o café, cada uma independente das outras, por meio de parafusos de ajuste, um destes para cada chapa.

9.º, dar o movimento ao mexedor por meio de rodas endentadas em lugar de excentricas.

10.º, dar o movimento ao separador por meio de engrenagem em lugar de correntes.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1890.—
Samuel Bevn.

N. 1.419 —Relação de uma fornalha consumidora de fumaça, inventada por Samuel Bevn, industrial, Jundiahy.

Trata-se de construir uma fornalha com combustão perfeita (queimando toda a fumaça e sem fumaça) com o fim de applicar o fogo directamente em aquecer ar para secar, obtendo assim a maxima economia de combustivel.

e os productos de combustão a descer e passar pelas grelhas, e sair pela cinzeira, em lugar de fazer o inverso, como nas fornaldas de systema commum.

Como, porém, grelhas de ferro não resistem ao calor intenso do fogo passando entre ellas, faço-as de tijolos refractarios, assentados sobre as paredes de canaes estreitos que servem de cinzeiras, e para conduzir o fogo para onde se precisa.

O meu novo apparelho consta de uma fornalha A, e um ventilador B (de preferencia de helice) para fazer tiragem pelo fogo para baixo.

Faz-se o fundo da fornalha A de tijolos refractarios C, feitos e assentados de tal maneira que ha intersticios entre elles (assim servindo de grelhas), e sendo supportados pelas paredes D, dos canaes E, pelos quaes passam os productos de combustão, e dos quaes se tiram as cinzas.

Fecha-se uma extremidade dos canaes E pelas portinhhas F, e communica a outra com a camara de ar G, pela qual sobe o calor para passar pelo ventilador B.

Colloca-se na camara G um tecido de arame, para evitar a passagem de faiscas.

Communicando com a camara de ar G, ha um registro H, pelo qual regula-se a entrada de ar para temperar o calor do fogo.

Ao lado e ao longo do interior da fornalha A, ha um canal vertical de vento I, por onde passa ar quente para misturar com os productos de combustão, na sua sahida dos canaes E.

No assento da chaminé, ha uma portinhha de dobradiça J, para regular a tiragem natural pela chaminé, e a tiragem artificial entrando pelo canal de vento L.

Quando o apparelho seja applicado a qualquer processo que precise de calor muito alto, o ar (para soprar o fogo) é impellido pelo ventilador; mas quando precisa-se de ar aquecido que não passa da temperatura de 200° C, applica-se o ventilador para aspirar o ar e os productos de combustão: ou, pôde-se ter um ventilador para impellir e outro para exhaurir.

Os caracteristicos de minha invenção, pelos quaes requero privilegio, são:

1.º Uma fornalha tendo a tiragem do fogo de cima para baixo, os productos de combustão passando por intersticios entre tijolos refractarios que formam o fundo, e que servem de grelhas;

2.º Uma fornalha tendo o fundo feito de tijolos refractarios crivados, assentados sobre as paredes de canaes estreitos, pelos quaes passa o fogo, dos quaes se tiram as cinzas;

3.º Uma fornalha tendo ao lado e ao longo do seu interior um canal vertical de vento, para conduzir ar quente para misturar com os productos de combustão, na sua sahida das cinzeiras;

4.º Uma fornalha tendo ao lado uma camara de ar, para misturar ar frio com os productos de combustão sahindo das cinzeiras, na qual acha-se um tecido de arame collocado horisontalmente como para-fusca, e um registro como regulador de calor;

5.º A combinação de uma fornalha que tem os caracteristicos acima descriptos com um ventilador para impellir o ar, levando os productos de combustão pela cinzeira;

6.º A combinação de uma fornalha, com os caracteristicos acima descriptos, com um ventilador (de preferencia de helice) para aspirar os productos de combustão misturados com ar para temperar o calor;

7.º A combinação de uma fornalha, com sahida do fogo pela cinzeira, com um ventilador para impellir ou aspirar ar pela fornalha, e outro para fornecer ar para temperar o calor.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1890.—
Samuel Bevn.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892